ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 223

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Rosa e Silva

Rio, 4.

Os jornaes de hoje fazem justas referencias ao caracter e ás qualidades politicas do dr. Rosa e Silva, accentuando seus serviços á Republica.

O eminente estadista tem recebido grande numero de visitas pessoaes, além de cartas, cartões e telegrammas.

—

Dr. Herculano Bandeira

Rio, 4.

O dr. Herculano Bandeira, senador federal por esse Estado, parte amanhã para ahi, a bordo do paquete «Orissa».

—

Postos fiscaes

Rio, 4.

Os prefeitos do Alto Juruá e ao Alto Acre communicaram ao governo já terem estabelecido postos fiscaes.

—

Nomeação

Rio, 4.

Consta será nomeado chefe da commissão exploradora do Alto Acre e do Alto Juruá o tenente-coronel de engenheiros Nicião Muniz Freire.

Licenças

Rio, 4.

Foram concedidas sessenta dias de licença ao sr. Augusto Xavier Carneiro da Cunha, collector das rendas federaes em Olinda.

— Foi sanccionada a resolução do Congresso que concede um anno de licença ao amanuense dos correios d'ahi, dr. Vulpiano de Aquino Fonseca.

Remessa de dinheiro

Rio, 4.

O thesouro federal enviou para a delegacia d'ahi 100:000$000 para trocos.

—

O caso Varella

Rio, 4.

Foi pronunciado o alumno da Escola militar Mario Ermes da Fonseca como autor da tentativa de morte do deputado Alfredo Varella.

—

Dr. Fernandes Barros

Rio, 4.

O dr. Fernandes Barros foi nomeado director do serviço sanitario maritimo de Pernambuco.

—

Exames de preparatorios

Rio, 4.

Foi sanccionada a resolução do congresso nacional autorizando uma segunda época de exames geraes de preparatorios.

—

Desfalque

Rio, 4.

Foi descoberto um grande desfalque na contadoria da brigada policial, devido aos fornecimentos feitos áquella repartição.

Consta que o desfalque attinge a perto de trezentos contos de réis.

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, nomeou uma commissão de fornecedores afim de proceder á inspecção na contadoria.

—

Dr. Paula Guimarães

Rio, 4.

Consta terem-se aggravado os soffrimentos do dr. Paula Guimarães, presidente da camara dos deputados, que se acha em Poços de Caldas.

—

Orçamento da receita

Rio, 4.

A commissão de orçamento da camara, no parecer sobre as emendas no orçamento da receita, rejeitou a que supprimia o imposto de dividendos nos Estados.

Foi acceita a emenda do sr. Teixeira de Sá, deputado por Pernambuco, mantendo a taxa de duas libras para os navios que demandam os portos do Brazil sómente para se abastecer de carvão.

—

Telegraphia Marconi

Rio, 4.

Hoje realisaram-se com exito experiencias com o systema Marconi (telegrapho sem fios), entre o quartel-general do exercito e a Tijuca.

—

Dr. Alvaro Machado

Rio, 4.

Esteve cordialissimo o almoço offerecido hoje no hotel do Globo ao dr. Alvaro Machado, presidente eleito da Parahyba, pelos senadores generaes Pinheiro Machado e Francisco Glycerio.

Compareceram os srs. senador Gepe Mello e deputados Izidoro de Araujo, Trindade, Walfredo Leal, João Paulo, representantes da Parahyba, drs. Affonso Penna, vice-presidente da Republica, e Oliveira Figueirêdo, 1º vice-presidente da camara dos deputados.

—

Martins Junior

Rio, 4.

No dia 11 do corrente realiza-se no edificio da Associação dos Empregados no Commercio uma commemoração civica em honra á memoria de Martins Junior.

Essa homenagem é promovida por um grupo de amigos do inditoso pernambucano.

—

Senado

Rio, 4.

Hoje não houve sessão no senado, á falta de numero.

—

Camara dos deputados

Rio, 4.

Hoje não houve sessão na camara dos deputados.

—

Cambio

Rio, 4.

O cambio fechou hoje a 12 3/16.

—

A revolução uruguaya

Porto-Alegre, 4.

Corre terem os flancos fuzilado o caudilho Basilio Munhoz, que assignou o accordo de paz com o governo.

Pampillon foi escolhido chefe da revolução.

—

EXTERIOR

O rei de Portugal

Lisboa, 4.

O almirante Britto Capello acompanhará el-rei d. Carlos na viagem que o soberano pretende fazer á Inglaterra.

—

Telegraphia sem fios

Lisboa, 4.

A divisão portugueza executou diversas manobras, experimentando com exito a telegraphia sem fios.

—

Congresso contra a tuberculose

Lisboa, 4.

A rainha d. Amelia presidiu ao congresso contra a tuberculose, que aqui tem realizado suas sessões.

—

Partida

Lisboa, 4.

Partiu para Roma o patriarcha das Indias.

—

Russia e Japão

Londres, 4.

O general Kouropatkine foi nomeado generalissimo do exercito russo, em operações no Extremo-Oriente.

Os generaes Lnievitch, Geipphenberg e Meyendorff commandarão os tres corpos do exercito.

— Chegam noticias de ter-se travado um grande combate, a 19 de setembro, em Porto-Arthur.

Ambos os belligerantes têm praticado prodigios de heroismo.

Os japonezes tomaram diversos pontos, que foram depois retomados pelos russos.

—

Londres, 4.

Os japonezes tentaram o assalto em Porto-Arthur seis vezes.

Foram sempre repellidos, perdendo dez mil homens.

— Está completa a linha complementar da ferro-via de Transbaikal.

A referida linha terá 1300 milhas.

—

Londres, 4.

Desappareceu o coronel allemão Gilgenbenir, addido militar junto ao general Kouropatkine.

O imperador Guilherme offerece dez mil marcos a quem der noticias de seu paradeiro.

— O czar Nicoláo chegou a Peterhoff.

— O grão-duque Nicoláo recusou o commando em chefe do exercito russo sob o pretexto de incompetencia.

—

Casamento

Madrid, 4.

Foi contractado o casamento da infanta Maria Thereza com o principe Fernando, da Baviera.

—

Desmentido

Berlim, 4.

Foi desmentida a noticia da viagem a Roma do conde de von Bulow, chanceller do Imperio.

—

Fallecimento

Roma, 4.

Falleceu o principe Eduardo Colona.

—

Brazil e Argentina

Buenos-Aires, 4.

Os jornaes pedem ao governo providencias energicas a respeito do «meeting» realizado em Corumbá contra a Republica Argentina.

—

A revolução do Paraguay

Assumpção, 4.

O dr. Itiberé da Cunha, ministro plenipotenciario do Brazil nesta capital, encetou as negociações com os revolucionarios afim de firmar a paz entre os belligerantes.

A REFORMA ELEITORAL

Cartas do Rio para a «Federação», de Porto Alegre

18 de agosto de 1904.

Depois de peregrinar pelas salas da commissão especial do Senado, dando logar a varios incidentes, voltou a reforma eleitoral, vinda da Camara, ao tapete da discussão, occupando todo o tempo das sessões de hontem e ante-hontem no Senado.

Somos um povo novo, ainda em via de organisação e ensaiando instituições a que não estavamos habituados. E' por isso natural que, a proposito de assumptos graves como esse, que contendem com a propria base de todo o nosso regimen, se desencadeiem correntes de opinião anarchicas e contradictorias que deixam o observador perplexo e quasi desanimado de vêr a questão chegar a um bom resultado.

O facto é que o regimen eleitoral que temos se acha completamente desacreditado pelos deploraveis resultados que tem dado e pelas fraudes confessas de que se acha eivado, com a falsificação dos alistamentos e o processo de facturas de actas nos proprios palacios dos governos, em muitos Estados, tirando ás representações o prestigio e a força que deviam ter, abalando com o descredito subsequente as instituições, que se baseam directa ou indirectamente no voto popular, completamente adulterado e falsificado.

Um clamor enorme se levanta de todos os lados, pedindo ao Congresso que repare este estado de cousas, que é a consagração da fraude e promulgue medidas que dêm ás eleições o caracter de seriedade que devem ter.

Esta convicção parece geral e clamorosas as reclamações a que dá logar.

No momento, porém, em que se procura sanar o mal e dar correctivo aos abusos, sanear por assim dizer o pantano eleitoral em que nos atolámos, surgem, porém, as opiniões mais disparatadas.

— Isto de eleições, dizem uns, não depende das leis mas sim do povo, da sua educação, do seu preparo, dos seus costumes, e por isso é tempo perdido estarmos a discutir um assumpto que amanhã será fraudado do mesmo modo.

Outros, e estes grandes proceres republicanos, com a sua responsabilidade presa ao regimen, cantam a palinodia, dão-se como desilludidos e declaram que não ha salvação possivel para a moralidade das eleições, no suffragio eleitoral que temos, e que o que temos a fazer é adoptar o censo alto, dar o direito do voto só aos homens de dinheiro, escrevendo quasi o epitaphio ás bellas e nobres instituições que temos.

Outros, ainda, que não vale muito a pena cuidar disso porque os systemas são bons ou são máus conforme as pessôas ou os governos que os applicam e que faça-se o que fizer iremos sempre cair no *terceiro escrutinio*, tão escandaloso nos ultimos tempos do imperio e que agora na Republica já conta mais de meia duzia de casos, cada qual mais flagrante.

Ha ainda quem architecte systemas complicados para salvar o voto popular das prestidigitações politicas, que dentro das urnas os fazem virar de pés com cabeça, de modo que, tendo sido dados a fulano, nas actas vão todos cair em cheio sobre sicrano.

Em meio, porém, deste *pandemonio*, um grupo numeroso de senadores, a cuja frente está o sr. Rosa e Silva, parece encarar o problema pelo seu lado verdadeiro, affirmando haver dentro da Constituição remedio contra os abusos que se têm dado e, o que é mais, apresentando um projecto que, a meu ver e no de muita gente, sana e corrige quasi todos esses inconvenientes que têm trazido o descredito ás eleições republicanas.

Acha o sr. Rosa e Silva, e com elle quatro membros da commissão especial (que se compõe de cinco), que o mal provem todo da organização das mesas de qualificação unanimes e que, livres de qualquer fiscalisação, começam logo falsificando as listas dos eleitores.

Propõe, pois, que as juntas sejam presididas pelo juiz de direito da comarca, sem voto, só para dirigir os trabalhos e de modo a não envolver a magistratura na politica e a dar apenas, com a sua presidencia, certa solennidade e seriedade aos trabalhos fundamentaes do regimen eleitoral.

Farão parte da mesma junta os cinco maiores contribuintes do imposto predial, do territorial ou do de industrias e profissões, conforme a localidade, de modo a tirar-se da classe dos proprietarios ou da gente mais importante da localidade, sem preoccupação de politica ou de partidos, a maioria da junta. Os outros quatro membros restantes serão eleitos pelo conselho municipal.

Creio, tenho certesa mesmo, que uma junta de qualificação eleitoral assim constituida e presidida pelo juiz de direito, sem voto, não se transformará numa fobrica de phosphoros eleitoraes nem se occupará em ir aos cemiterios exhumar os que lá dormem o somno eterno para virem votar nas eleições como temos visto tantas vezes.

Sobre os pontos do processo eleitoral estabelede o substiutivo do dr. Rosa e Silva medidas uteis e sabias, aconselhadas pela experiencia, que tirarão por completo ao processo eleitoral o caracter de saturnal e de fraude que hoje o domina.

E' escusado dizer que as qualificações eleitoraes que estão em vigor ficarão nullas, procedendo-se a novas em todo o paiz, em virtude da nova lei.

Fundamentando seu substitutivo em um eloquente discurso, disse o sr. Rosa e Silva não ter o minimo interesse politico ou partidario nessa reforma, pois os seus amigos e o seu partido estavam de posse de todas as posições no Estado que representa, que só o movia o intuito patriotico de ver as opiniões e as influencias legitimas dignamente representadas no parlamento nacional, elevado o nivel deste ao que devia ser.

O projecto propõe tambem possa votar no mesmo nome tantas vezes quantos forem os representantes a eleger, dando á minoria um quinto, isto é: sendo o districto de 5 deputados, por exemplo, votar-se-á em 4 nomes e como cada um dos eleitores do partido em minoria poderá dar os seus 4 votos a um só nome, ficará assim assegurada a eleição dos quatro que constituem a maioria e de um que representará a minoria. Por este processo a Camara actual viria a ter de 35 a 40 opposicionistas.

Acreditamos que essas boas idéas vingarão e que o systema eleitoral que temos e tão malsinado é em todo o paiz será reformado para melhor, dentro da Constituição, sem se recorrer ao censo alto, que é a negação da Republica e fechando a éra das eleições a bico de penna.—**S. Telmo.**

NOTAS INDISCRETAS

Esse caso do filho do commerciante José Ferreira castigado a bolos em um dos collegios desta capital leva-nos a umas considerações que ha algum tempo desejavamos escrever.

N'estes dous ultimos annos tem se feito aqui em torno de certos estabelecimentos de instrucção uma impropria emulação de festas e excursões, passeios e *pic-nics*, obrigando-se os respectivos alumnos a fatigantes exercicios e inconvenientes labores.

Constantemente os jornaes estão annunciando esses convescotes, que se realizam óra em Jaboatão, óra em Beberibe, óra em outro qualquer ponto mais ou menos aprazivel.

Para essas excursões se preparam os alumnos, que se tomam por ellas de enthusiasmos e desassocegos.

Cada um desses collegios mantem a sua banda de musica, tirada do corpo de estudantes.

Nas horas de recreio é ordinariamente quando se realizam os ensaios, começando desde ahi o prejuizo á saude de muitas dessas creanças.

Ainda ultimamente, depois dos festejos de 7 de setembro, adoeceu um filho de respeitavel magistrado desta cidade, accusando o medico chamado para vel-o o resultado de demorado estudo de instrumento de sôpro, prohibindo-lhe a continuação de figurar na banda de seu collegio, sob pena de arruinar para sempre a saúde.

Realmente nesses festejos como deveriam ter se fatigado as tunas escolares!

Não fazem muitos dias, notavel clinico nos informava, a proposito, que a mais de um pai de familia, seu cliente, tem recommendado que não consinta os filhos figurarem nessas bandas.

Fossem ellas organizadas apenas para diversões dos alumnos e nada se poderia dizer, mas, obrigadas ás exigencias de festas e passeiatas, a não raros prejuizos dão logar.

Recordamo-nos agora de que conhecido cavalheiro nos contou ter um dia mandado um portador buscar ao collegio seu filho semi-interno, quando foi informado de ter elle ido com a banda cumprimentar um lente que fazia annos, de cuja casa só á noite regressou extenuado pela tocata!

E' bem possivel que nesses estabelecimentos de instrucção as praticas acima apontadas não perturbem o aproveitamento dos alumnos, mas custar-lhes-hão certamente incommodos e prejuizos.

Ha até um collegio, segundo estamos informados, que mantém para os estudantes um curso de esgrima, dirigido por um militar da guarnição, curso original, cujos resultados beneficos difficilmente serão explicados.

Em um desses exercicios de esgrima, realizado na campina da Estancia, soffreu uma syncope um dos estudantes.

Ora, accrescente-se a tudo isso, a esse regimen fatigante, o uso da palmatoria, seja lá como fôr explicado, e ninguem dirá que se possa formar da mocidade das escolas uma geração de fortes e briosos.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 3 do corrente o sr. desembargador governador do Estado, concedeu ao bacharel Samuel Bemvinds Corrêa de Oliveira, promotor publico da Comarca de Quipapá, tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 15 dias para entrar no gozo de referida licença.

×

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, em sessão de hontem, deliberou mandar inscrever no quadro de seus irmãos bemfeitores, o nome do sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, honrado governador do Estado, o qual á essa pia instituição tem prestado relevantissimos serviços.

A proposta foi feita pelo mordomo, sr. major Manoel do Nascimento Cezar. Burlamaqui, tendo sido approvada por unanimidade de votos.

×

Dr. Rosa e Silva

Hontem, por ser o dia natalicio do inclyto chefe do partido republicano sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, querido director desta folha, recebeu o nosso venerando amigo, o benemerito commendador Albino José da Silva, muitas felicitações que á sua residencia, no pateo do Carmo, foram levar grande numero de correligionarios e admiradores e amigos de sua exma. familia.

A' tarde houve lauto jantar intimo em que tomaram parte alem de diversas familias e cavalheiros, os srs. desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado e dr. Santos Moreira, chefe de policia.

Na occasião de espoucar o champagne s. exc. o sr. desembargador Sigismundo brindou em affectuosos termos o nosso emerito director, salientando as altas qualidades que tem desenvolvido na chefia do partido republicano.

A' essa saudação que foi enthusiasticamente correspondida, agradeceu commovido o sr. commendador Albino.

A' noite foi extensamente concorrida a recepção dada pela familia do nosso venerando amigo, notando-se a presença de muitas pessoas gradas e tocando retreta, em frente á sua residencia, as bandas do corpo de policia.

As gentis senhoritas presentes improvisaram ligeiro sarão dansante que correu bastante animado.

Effusivamente reiteramos as felicitações que á illustre familia Rosa e Silva tivemos occasião de dirigir hontem.

— Ao distincto sr. dr. Aurelio Tavares, administrador dos Correios, somos gratos pelos cumprimentos trazidos pessoalmente ao *Diario* pela auspiciosa data.

×

Damos em seguida a relação das pessôas que têm concorrido para as obras da Matriz da Bôa-Vista:

Dr. Francisco Tavares Netto	20$000
Joaquim Alves Mendes Guimarães	20$000
Coronel Adolpho Gentil	20$000
Braulino Pedro de Miranda	20$000
Bento Alves Brandão	10$000
Recebido por intermedio d'*A Provincia*	10$000
S. Francisca da Silva Neves	10$000
Dr. Francisco Gomes Parente	10$000
Uma zeladora do altar da Sagrada Familia	5$000
M. S.	5$000
Rendimento da caixa no mez de setembro	7$100
Quantia já publicada	5:354$900
Total	5:492$000

Continuando a commissão encarregada das obras a lutar com as maiores difficuldades, appella de novo para a generosidade dos fieis catholicos que não deixarão de attender a tão justo fim, qual o reparo geral de um dos mais bellos e antigos templos d'esta cidade, o qual se achava bastante arruinado, com a coberta ameaçando desabar.

Qualquer donativo poderá ser remettido ao vigario Ananias ou ao escriptorio d'esta folha.

×

Recebedoria do Estado

Terminará impreterivelmente no dia 10 do corrente o prazo marcado para recebimento, sem multa, dos impostos abaixo indicados, relativos ao primeiro semestre de 1904 a 1905:

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendidas nos impostos de classes e taxas fixas.

40 % idem, idem, idem fóra da cidade do Recife.

2$500 por tonelada de alvarengas ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação, ou matricula.

Patente para se poder retalhar aguardente, quer pura quer transformada, no municipio da capital.

Idem de casas de vender bilhetes de loterias nesta cidade.

Taxas fixas.
Fabricas de rapé.
Idem de perfumarias.
Idem de velas stearinas.
Idem de carvão animal.
Profissão de dentista.
Profissão de advogado.
Idem de solicitador.
Idem de contador e distribuidor.
Idem de partidor e avaliador.
Idem de medico.
Idem de agrimensor.
Idem de engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Idem de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remunerados e cada agencia de vapores.
Idem de ajudante despachante.
Idem de agente de leilões.
Idem de corretor.
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.
Idem de tabellião.
Idem de guarda-livros.
Idem de interprete.
Club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Caixeiros viajantes.
Bilhares.
Prensa de algodão a vapor.
Negociantes ou fabricas de gêlo.
Vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenham escriptorio de commissões e consignações.

×

Assumiu ante-hontem, em Quipapá, o exercicio da delegacia o sr. Vicente Cordeiro Mendonça.

Como fôra anteriormente annunciado, realizou-se domingo na Cachoeira do Urubú, propriedade do laborioso industrial sr. coronel Santos Dias, um esplendido *pic-nic* promovido pelos alumnos do Instituto Pestalozzi.

A's cinco horas da manhã, logo após a missa celebrada na capella do collegio pelo padre Augusto, 1.º digno vice-director do estabelecimento puzeram-se em ordem de marcha precedidos da respectiva fanfarra os jovens excursionistas e alguns convidados, vestidos todos de branco, com destino á estação de Cinco Pontas, onde no trem de Alagôas partiram com destino a Frecheiras, onde passaram para o trem da uzina que já os esperava:

Em Frecheiras, photographados os excursionistas pelo habil amador sr. Americo de Oliveira, tomaram o comboio em demanda da Uzina Santa Filonilla, naqual, chegando e apresentados os primeiros cumprimentos, serviu-se ligeiro *lunch* gentilmente offerecido pelo coronel Santos Dias. Recomeçando a marcha em seguida, ás onze e meia da manhã chegaram á Cachoeira.

Ao meio dia tendo a fanfarra Pestalozzi sob a batuta do intelligente professor Horacio Polycarpo executado a fantasia *Cachoeira*, teve inicio o almoço servido sobre uma lage cercada d'agua.

Por essa occasião o dr. Hermilio de Oliveira, talentoso lente da Escola de Engenharia e os applicados academicos Livio Vieira e Leonardo Arco-Verde tiraram varias photographias entre as quaes a da feira de Primavera.

A's 6 horas da tarde começou a ser feito o regresso dos excursionistas que, ao passarem pela uzina Bom-fim, foram attenciosamente recebidos pelo dr. José Candido, o qual delicadamente mostrou-lhes todas as dependencias do grande estabelecimento industrial.

A's 5 horas da tarde estavam novamente em Santa Filonilla, onde lhe foi servido um grande banquete.

A mesa artisticamente ornada de flores naturaes, foi presidida pelo rvdm. padre Augusto da Silva que n'uma oração vibrante e repassada de enthusiasmo, sensibilisou a todos, agradecendo ao coronel Santos Dias em nome dos alumnos do Instituto Pestalozzi, aquella prova de bondade e cavalheirismo:

Falaram ainda o alumno Sebastião Sampaio em nome da banda musical, o academico J. Ribeiro em nome dos auxiliares, do collegio e por fim o coronel Santos Dias, que em ligeiras porem cinceras e francas palavras agradeceu as saudações que lhe foram dirigidas, brindando ao dr. Honorio digno director do Collegio.

×

Alma Religiosa

Amanhã, ás 8 horas do dia, terão logar no convento de São Francisco, as missas de 1.º anniversario mandadas celebrar pelo descanso eterno da viscondessa do Rio Formoso.

※ A confraria do Rozario de Santo Antonio celebra hoje, ás 8 horas da manhã, uã missa por alma de d. Affonso VI rei de Portugal e doador da mesma igreja.

×

O sr. alferes Thomé Hollanda Cavalcanti, delegado do municipio de Bom Jardim, em companhia do respectivo promotor, visitou a cadeia local, na terça-feira ultima, encontrando nella 28 detentos que nenhuma reclamação lhe apresentaram.

×

A candidatura Campos Salles

Transcrevemos do *Correio da Manhã*, de 27 de setembro:

A *Tribuna*, cujas estreitas relações com o general Pinheiro Machado são muito conhecidas, assevera que o senador rio-grandense «jámais escreveu ao sr. Campos Salles sobre candidatura presidencial e cartas particulares ha longos mezes não escreve ao ex-presidente da Republica».

Portanto, conclue a *Tribuna* que as publicações sobre a candidatura do sr. Campos Salles «não passam de uma intriguinha politica, no momento em que se fala em candidaturas presidenciaes com tanta antecedencia e antes que o actual presidente tenha completado metade do seu tempo de governo».

Até ahi o que diz a *Tribuna*. Pelas nossas informações podemos assegurar que ingente tem sido o esforço do sr. Pinheiro Machado, o qual, naturalmente, tem encontrado apoio dos politicos dominantes nos Estados em favor da candidatura do inventor da politica dos governadores.

Entretanto, se tem exaggerado esse apoio. Assim, a Bahia ainda não se manifestou sobre aquella candidatura, e quando dizemos Bahia referimo-nos aos que têm ali prestigio e influencia, e não a qualquer intrigante que, sem autoridade, queira falar em nome da Bahia. E aproveitamos o ensejo para tornar publico,—como fez tambem a *Tribuna*—que o sr. Ruy Barbosa, ao contrario do que se dizia ante hontem na imprensa, não se manifestou a favor da candidatura do sr. Campos Salles.

Sabemos igualmente que o Estado do Rio de Janeiro ainda não assumiu compromissos e bem assim o Estado do Pará. Temos motivos para crer que Pernambuco é francamente hostil á lembrança do sr. Pinheiro Machado.

O *Correio da Manhã* só vê, por ora, na candidatura do sr. Campos Salles, manejos da politiquice. Não vê probabilidades de que vingue semelhante candidatura. Quando sentir este perigo para a patria, saberá cumprir o seu dever.

×

O sr. general Serra Martins, commandante do districto, em ordem do dia de hontem consignou o seguinte sob a rubrica *elogios*:

«Ao sr. capitão do 27º batalhão de infanteria Antonio Agripino Nazareth, elogio pelo zelo e correcção com que interinamente commandou esse corpo até hontem.»

«Ao cabo de esquadra do 40º batalhão de infanteria, Manoel Joaquim de Oliveira, elogio tambem, pelo modo digno com que se houve por occasião de um grave conflicto occorrido na Magdalena na madrugada de 1 para 2 do corrente, entre praças do exercito, concorrendo grandemente para o restabelecimento da ordem, conforme declarou o subdelegado daquelle districto em officio dirigido ao sr. dr. chefe de policia em data de hontem.

×

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje o sr. Francisco Pinto, honrado e activo negociante de nossa praça.

Ao estimado cavalheiro cordialmente cumprimentamos.

×

Escreve-nos o sr. C. F.:

«Completa hoje 133 annos que deixou de existir o querido bispo desta diocese d. Francisco Xavier Aranha.

Ao 7.º bispo d. Frei Luiz de S. Thereza, succedeu d. Francisco Xavier Aranha, clerigo secular do habito de S. Pedro, natural de Avonches, doutor em canones pela universidade de Coimbra. Foi eleito bispo de Pernambuco, a 28 de janeiro de 1753, pelo rei d. José I e confirmado pelo ss. padre Benedicto XIV, em 13 de fevereiro do mesmo anno. Sagrado em Lisbôa a 21 de julho de 1754, com o titulo de bispo de Tremopoli in partibus in fidelium, com toda a jurisdicção ordinaria.

Como se havia retirado para Lisbôa o bispo proprietario, elle começou a governar a diocese, e pela morte do mesmo, o que teve logar em Lisbôa aos 17 de novembro de 1757, mandou tomar posse do bispado por seu procurador o deão dr. Antonio Pereira de Castro, a 24 de novembro de 1758, fazendo sua entrada publica como bispo e legitimo prelado, no dia 2 de dezembro de 1759. Visitou uma parte da sua diocese até a Parahyba; e foi muito zeloso nos deveres do seu sagrado ministerio. Effectuou a mudança das recolhidas do sitio dos Afogados, capella de Nossa Senhora do Paraizo, que depois arruinou-se, para o Recolhimento de Nossa Senhora da Gloria na freguezia da Bôa-Vista, cedido pelo padre Antonio da Cunha Pereira, como se collige do alvará de transmutação firmado em 12 de maio de 1758.

Concluiu no anno de 1764 o palacio episcopal da Soledade, começado pelo seu antecessor; fez muitas obras na Cathedral e edificou o aljube d'Olinda, e defronte delle uma pequena capella ou oratorio, para os presos ouvirem missa.

Morreu a 5 de outubro de 1771, e jaz sepultado na Sé de Olinda, tendo governado o bispado quatro annos, na qualidade de coadjuctor, e treze como legitimo diocesano.

Eis em ligeiros traços a vida deste antistite, venerando por seus conhecimentos e excellentes qualidades, que gozou sempre estima e sincera consideração de seus dilectos filhos.»

×

Ante-hontem á 1 hora da manhã á margem da linha ferrea de S. Francisco, foi aggredida a mulher Joanna Landelina da Silva que aquella hora dirigia-se para casa sita á travessa do Villaça 2.º districto de S. José.

O aggressor Tiburcio José Francisco espancou-a rasgando as vestes e fazendo-lhe ferimentos no queixo.

Motivou o facto haver Landelina recusado propostas de Tiburcio para actos libidinosos.

A aggredida estava embriagada na occasião em que se deu a aggressão.

Preso o aggressor, foi Landelina submettida hontem a competente vistoria.

×

IMPOSTOS

Publicamos em seguida a lei que o Congresso do Estado de Minas votou e seu illustre presidente acaba de sanccionar, mandando abolir, a partir de 1905, o imposto de consumo sobre generos de fóra do Estado e creando o imposto sobre o valor das transacções commerciaes:

«Art. 1º. Fica abolido, a partir do anno de 1905, o imposto de consumo sobre generos de fóra do Estado, regulado pelos decretos ns. 1.490, de 11 de dezembro de 1901, 1.512, de 4 de abril de 1902 e 1.563 de 29 de dezembro de 1902.

Art. 2º. Fica creado o imposto sobre o valor das transacções commerciaes observado o seguinte:

§ 1º. O imposto recae sobre a importancia das vendas de um anno, deduzindo-se 25 0/0, e será taxado em 1 1/2 0/0 até 500:000$, cobrando-se sómente 1/2 0/0 pelo excedente.

§ 2º. O imposto é devido: — *a*) pelos commerciantes e sociedades commerciaes; *b*) pelos mercadores ambulantes por conta propria ou de outrem.

§ 3º. O imposto será cobrado mediante lançamento baseado na declaração facultativa do interessado, corrigida pelos agentes fiscaes do Estado, annualmente revisto na fórma estabelecida em regulamento. Nos casos de falta de declaração, prevalecerá o lançamento que fizer o agente fiscal, e, nos de alteração della, fica salvo ao contribuinte recurso, sem effeito suspensivo, para o secretario das finanças.

§ 4º. Não poderá ser recusada pelo agente fiscal a declaração feita pelo contribuinte e comprovada por escripturação regular em livros revestidos das formalidades legaes, voluntariamente exhibidos.

§ 5º. O pagamento do imposto será feito em prestações, nas épocas que o regulamento determinar.

§ 6º. Ficam isentos deste imposto os commerciantes que, estabelecidos ou não, forem exclusivamente exportadores.

Art. 3º. O imposto de 1 1/2 0/0, de que trata o decreto n. 9.870, de 22 de fevereiro de 1888, lei n. 16, de 19 de novembro de 1891, art. 12, e decreto n. 1.378, de 7 de abril de 1900, tabella 2 n. 4, recae sobre a renda liquida das empresas industriaes, sejam ou não sociedades anonymas.

§ 1º. E' considerada renda liquida a percentagem de 10 0/0 sobre a receita annual.

§ 2º. O imposto será arrecadado mediante lançamento, conforme as instrucções que forem expedidas pelo governo

§ 3º. O imposto abrange as sociedades anonymas e empresas que, embora com séde fóra do Estado ou no estrangeiro, tenham nelle seus estabelecimentos industriaes.

§ 4º. Este imposto é destinado a substituir gradativamente as taxas que recaem sobre a exportação dos productos das referidas empresas ou sociedades anonymas.

§ 5º. São isentos do imposto os estabelecimentos agricolas e pastoris, inclusive os syndicatos e cooperativas da mesma natureza, salvo, quanto aos syndicatos, o caso da ultima parte do art. 9º da lei federal n. 979, de 6 de janeiro de 1903, em que ficarão sujeitos ao imposto do art. 2º.

Art. 4º. Fica o governo autorizado a expedir os necessarios regulamentos para a execução desta lei, podendo despender, do producto dos impostos nella creados, até 15 0/0 com as despesas de lançamento, arrecadação e fiscalização, e impôr multas de 100$ a 1:000$.

Art 5º. A taxa de 1 1/2 0/0 a que se refere o art. 3º, será de 3 0/0 para as sociedades anonymas, desde que seja supprimido o imposto de 2 1/2 0/0 sobre dividendos cobrados pela União.

Art. 6º. Fica reduzido a 8 1/2 0/0 o imposto sobre a exportação de café.

Art. 7º. Fica o governo autorizado a providenciar sobre a arrecadação das taxas constantes da tabella annexa ao decreto n. 1.563, de 29 de dezembro de 1902, de accôrdo com os arts. 1 a 6 da lei federal de 21 de junho de 1904, logo que seja esta posta em vigor, e a continuar a mesma arrecadação até que esteja feito o lançamento nos termos do art. 2º desta lei.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrario.»

×

O trem da ferro-via de Olinda que parte da estação da rua da Aurora, ás 6 1/2 horas da tarde, com destino a Beberibe, na occasião em que passava ás 7 horas e 10 minutos da noite de ante-hontem pelo arrabalde Porto da Madeira, alcançou o machinista da mesma companhia, Pedro Advineula da Silva, ferindo-o no nariz, orelha direita e craneo.

O infeliz machinista foi attingido pela locomotiva do trem por haver após o jantar nesse dia em que se achava de folga se deitado junto aos trilhos para descançar, descanço que trouxe em resltado o sonno.

A policia verificou ser o facto casual pelas proprias declarações da victima.

×

Dr. Fernandes Barros

Telegramma que publicamos em nosso serviço especial communica haver sido nomeado inspector dos portos de Pernambuco e director do 2.º districto sanitario maritimo, com séde neste Estado, e comprehendendo os da Bahia, Sergipe, Alagôas e Parahyba, o illustre sr. dr. José Julio Fernandes Barros, que ha 16 annos exercia as funcções de ajudante da repartição.

Funccionario zeloso e stricto cumpridor de seus deveres, o sr. dr. Fernandes Barros por vezes occupou interinamente a chefia da saúde do porto, havendo-se sempre de modo o mais criterioso e merecendo a sympathia e conceito publicos.

Agora que s. s. acaba de ser investido da direcção da repartição, é de esperar que a sua comprovada competencia e zelo se façam sentir mais amplamente.

Pela acertada e justa escolha do governo da Republica felicitamos o distincto nomeado.

×

No logar Corcuranas, Prazeres, ante-hontem foi aggredida Maria Izabel do Carmo, de edade avançada, pela meretriz Maria dos Anjos Gomes que, empunhando uma faca deu-lhe 3 cutiladas, deixando-a em estado grave.

A criminosa, ali conhecida como turbulenta, foi presa em flagrante e remettida para a cadeia de Jaboatão.

×

Hygiene publica

— Postos medicos:

Nos postos medicos de S. José, Santo Amaro e Encruzilhada, ante-hontem e hontem não compareceram doentes á consulta.

— Postos vaccinogenicos:

Nos postos a cargo dos drs. Eustachio de Carvalho e Manoel Carlos, ante-hontem não compareceram pessôas á vaccinação.

— Intimações:

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 13 e 17 á travessa do Bancks para, no prazo de 20 dias, mandarem caiar, pintar, substituir as bacias e concertar os apparelhos drainage; 40 á rua Velha de Santa Rita para, em igual prazo, mandar caiar e pintar o mesmo;

— Pelo dr. Baptista Fragoso foi intimado o proprietario do predio n. 8, 2.º andar, á rua Paulino Camara para, no prazo de 15 dias, mandar pintar as portas e onde for preciso, no sotão.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Manoel Carlos foram visitados o predio n. 15 á travessa do Bancks, e a mercearia n. 1 á rua Nova de Santa Rita, sendo considerados em bôas condições de hygiene.

Pelo dr. Baptista Fragoso foi visitado o predio n. 14 á rua Bella, que se acha em condições de ser habitado.

—

Amanhã haverá sessão de vaccinação, ás 7 horas da manhã, no posto da Capunga, pelo dr. Theophilo de Hollanda.

×

No hospital militar, onde se achava recolhido em tratamento, falleceu ante-hontem o soldado do 17.º de infanteria, addido ao 40.º, Nazario Carlos.

Victimou-o o impaludismo.

×

Coronel Ferreira Junior

Regressou hontem do Rio de Janeiro, a bordo do paquete «Clyde», o illustre sr. coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior, prefeito de Olinda.

Ao seu desembarque compareceram diversos amigos e correligionarios do prestimoso conterraneo.

Em bonds especiaes todos acompanharam-no até a estação da rua da Aurora, onde o sr. coronel Ferreira Junior tomou acompanhado de alguns parentes e amigos, o trem para a vizinha cidade.

Tocou no cáes da Lingueta uma das bandas de musica do regimento de policia.

Cumprimentamos cordialmente ao sr. coronel Ferreira Junior.

×

Ante-hontem pela manhã, na occasião em que Francisco José Rodrigues montado num cavallo e sobre uma cangalha, passava pelo logar denominado *Cahenga*, em Beberibe, atropellou a velha Prudencia Maria do Espirito-Santo, com 74 annos de edade, deitando-a por terra.

A septuagenaria ficou com o braço e o quadril direitos bastante maltratados, sendo recolhida em tratamento na casa duma sua filha.

Felizmente não inspira cuidados o estado da pobre velhinha.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador 81, 1.º andar edital de proclamas de casamento os seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Fernando Marianno de Castro Leão e d. Maria Cardeiro, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

1.ª publicação

José Affonso Moreira Temporal, residente na Bôa-Vista e d. Maria Carneiro Campello, residente em Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Ignacio Absalão de Castro, natural da Parahyba e d. Joaquina Alves Cavalcante, natural deste Estado, solteiros, residentes no Recife.

×

O sr. Antonio Machado, subdelegado do 2.º districto policial da Graça, enviou hontem á Chefatura de policia 19 facas, 1 navalha, 2 canivetes, 1 revólver, 1 compasso e 2 estoques.

×

FORUM

Jury do Recife

Não tendo comparecido hontem numero legal de juizes de facto, deixou de ser installada a 5.ª sessão ordinaria do jury e sorteados mais os jurados seguintes:

João Chrysostomo de Oliveira Pelagio, Odilon Amynthas da Costa Barros, Virgilio Samico da Silva, Bernardino Joaquim de Azevêdo, dr. Antonio Justino de Souza, Edmundo Dantas Cabral, Elyseu Jacome Correia de Araujo, dr. Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida, Isidoro Fernandes de Figueirêdo, Vicente Antonio de Oliveira, Odilon Euzebio Arroxella Galvão, dr. José da Cruz Cordeiro, José Lopes Pessôa de Vasconcellos, Manoel Martins de Amorim Santa Rita, José Octavio da Silva e Francisco Manoel da Silva.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje, ás 10 horas do dia.

Tribunal correccional

Tendo comparecido numero legal de vogaes, foi pelo presidente declarada aberta a sessão.

Sendo submettidos a julgamento os réos Antonio Gomes de Senna, Severino Gomes Brandão, José Antonio da Silva, vulgo Laiua e Gaspar Luiz do Nascimento, foram condemnados no grão minimo do art. 303 do codigo penal e postos em liberdade por terem cumprido a pena.

Produziu a defesa o major José Joaquim Dias do Rego.

×

Summario da Imprensa

Recebemos pelo correio:

O n. 134, anno 3.º do «Tagarela», inserindo a walsa «Timida» por d. E. S. Guedes;

O n. 106, anno 3.º, d'«O Malho», trazendo a walsa «Orchidêa» por B. Vianna.

— De Florianoplis enviou-nos pelo correio o sr. Amaro Pessôa uma brochura contendo os versos de sua lavra, denominados «Lentejoilas».

Agradecidos.

— O n. 17, anno 4.º do «Jornal dos agricultores», que recebemos hontem cuja publicação no Rio de Janeiro, é dirigida pelo sr. Antonio de Medeiros, traz artigos sobre: Os cereaes estrangeiros; Ainda a desamparada; Gado zebú; Instituições cooperativas; esculptura da batata; Decadencia do Bourbon; Enxertia; A cottagem dos vinhos; O problema cafeeiro; Do Rio Grande do Sul e Variedades.

— A Agencia jornalistica, do sr. Agostinho Bezerra, enviou-nos hontem o n. 288 da excellente «Revista da Semana», apreciada publicação do Rio de Janeiro.

Esse numero traz uma walsa hespanhola de Aurelio Cavalcante.

Obrigados.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12	horas	—Dr. Costa Ribeiro.
12 á 1	»	—Dr. Ascanio Peixôto
1 ás 2	»	—Dr. Theodorico Padilha.

×

Companhia de Bombeiros

Dia 3—Estado maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 1.º sargento Samuel Franklin do Amaral, n. 7.

Guarda ao quartel o cabo n. 11 e as praças ns. 1, 3 e 25.

Dia á companhia o cabo n. 2.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

VARIAS

Por portaria de ante-hontem, do sr. dr. administrador dos correios deste Estado, foi dispensado o agente do correio de Arraial, Alfredo Monteiro de Oliveira Ribeiro, por accumular as funcções de chefe da estação do mesmo nome, que sendo assás movimentada, difficulta-lhe a bôa execução do serviço postal, tendo sido nomeada para substituil-o a sra. d. Luiza Costa.

×

Foi hontem recolhida pela Prefeitura municipal, ao banco do Recife a quantia de 2:083$400, para pagamento de juros e resgate das apolices emittidas para desapropriação de predios.

×

Ao sr. coronel Illuminato da Fonseca, residente na Encruzilhada, foi ante-hontem entregue pelo sr. dr. juiz de direito de Olinda, o *porte monnaie* encontrado em um dos trens da Trilhos urbanos e que pertencia á pessoa da familia do mesmo coronel.

×

Da cidade de Maroim, Estado de Sergipe participou-nos o sr. Amado Lacerda ter ali se estabelecido com escriptorio de commissões.

Prosperidades.

×

Terminou hontem o prazo para as contribuições da Recife draynage, correspondente ao 1.º semestre do corrente exercicio.

De hoje em diante serão pagas com a multa de 10 %.

×

Assume hoje, as mordomias do Instituto Pasteur e Almoxarifado da Santa casa o estimavel sr. Lino Leocadio Regallo Braga, mordomo dessa pia instituição e recentemente chegado da Europa.

×

Deverá comparecer ao quartel general a negocio de seu interesse, o soldado do 14.º de infanteria Manoel Joaquim de Gouvêa.

×

Acompanhando as praças que seguiram para o Rio de Janeiro, embarcou no sabbado ultimo, no paquete nacional *Brazil* o sargento do 40.º João Mauricio Lopes de Lima.

×

Pela agencia geral da companhia de loterias nacionaes do Brazil, á rua 1.º de Março n. 12, foi vendido o bilhete n. 28.078 da loteria extrahida hontem e premiado com a sorte maior de 15:000$000.

NOTICIAS DE Portugal

LISBOA, 19 DE SETEMBRO

Com a proximidade da abertura das côrtes, a 29 do corrente, vae-se animando a politica, posto que ainda esteja fóra da capital a maior parte dos seus vultos mais importantes.

Os progressistas contam desta vez derrubar o governo.

Já entrou o ministerio em seu quinto anno de existencia, o que succede pela primeira vez depois de 1890, pois que nenhum dos gabinetes que de então para cá se organizaram, conseguiu viver tão longo tempo.

Actualmente, entre outras, a questão dos tabacos se apresenta eriçada de espinhos.

Resistirá, porém, o sr. conselheiro Hintze Ribeiro?

— No dia 14, realizou-se, no palacio da Pena, em Cintra, um almoço offerecido pelo rei d. Carlos ao seu ministro da guerra e aos officiaes superiores que tomaram parte nas manobras de Bussaco.

O almoço foi de 52 talheres e correu brilhante.

— Realizou-se no dia 12 a manifestação de homenagem e gratidão do povo da Azoia á memoria inolvidavel do insigne historiador Alexandre Herculano.

A camara municipal de Santarem reuniu-se para receber a commissão delegada do povo, que veiu fazer-lhe entrega d'um retrato a oleo, e em busto, de Alexandre Herculano, trabalho do fallecido pintor João Carlos Galhardo, segundo sobrinho do eminente escriptor e por elle executado a pedido da mesma commissão.

— A Assistencia Nacional aos Tuberculosos vae construir no extremo norte do paiz, em excellentes condições climatologicas, mais um hospital maritimo para tratamento de doenças escrophulosas e lymphaticas.

Os estudos para esse effeito realizados evidenciaram a optima situação do pinhal de Camaride, um extenso tracto de terreno á beira-mar e bem arborisado, no concelho de Caminha.

A instituição será mixta, e receberá menores de um e de outro sexo, protegidos pelas delegações da Assistencia no norte.

— Duas tragedias occorreram esta semana no alto mar:

No dia 9, houve um denso nevoeiro, que, com a approximação da noite mais compacta e impenetravel se tornou, difficultando as manobras de bordo.

O *Inventor* e *Goolistan* navegavam com grande difficuldade, sem se avistarem e com pequena velocidade, precaução tomada pelos commandantes dos mesmos, afim de assim mais facilmente evitarem qualquer sinistro.

A' certa altura, porém, o *Inventor*, que seguia em sentido contrario ao *Goolistan*, abalroou com este, attingindo-o pelo lado da prôa e fazendo-lhe um enorme rombo.

Pelas 3 horas da tarde do dia 15 transmittia a estação semaphorica de Cascaes a noticia de que demandava a barra o vapor inglez *Britannia*, que tinha içado o signal de ter sido abalroado e de precisar soccorro.

O *Britannia*, que é um bello barco de quatro mastros procedia de Odessa (Russia), d'onde saiu a 19 do mez findo, tendo feito escala por Constantinopla e Patras (Grecia), recebendo carga de cereaes e fructas com destino a Liverpool, a cuja praça pentence.

A's 2 horas da madrugada do dia 15 passou em frente do Cabo da Roca, tendo continuado a sua derrota em condições normaes.

Horas depois começou a divisar-se um denso nevoeiro, tendo o capitão por prudencia, tomado mais ao largo e mandado moderar o andamento.

Até as 6 horas da manhã todo correu normalmente, mas a esse tempo avistou-se muito proximo, com grande velocidade, um outro vapor, o *Maroussia*, que vinha com a prôa a estibordo, quasi em direcção perpendicular ao costado do *Britannia*.

O capitão d'este ultimo, sr. Bell, mandou logo andar a todo o vapor, no intuito de escapar ao sinistro, o que não conseguiu, visto a grande velocidade do outro vapor, que lhe foi abalroar de prôa sobre a amura de estibordo, a uns cinco metros de distancia do cadaste.

No primeiro desses sinistros foram registradas as mortes de alguns marinheiros.

— Realizou-se em Cintra uma corrida de vaccas, o que não se realiza ha mais de 10 annos.

A festa foi esplendida, a ella assistindo suas magestades e altezas.

— O *Nahma* é um *yacht* de recreio, pertencente a uma riquissima americana, *mistress* Goelet, e que chegou ha dias ao Tejo trazendo a bordo a sua proprietaria, a marqueza de Aligre, a condessa de Chandon de Brialle, o conde de Bori e mr. Reiggs.

Construido ha poucos annos nos estaleiros de Clyde, já por varias vezes nos tem visitado, durante as excursões que *mistress* Goelet realiza annualmente pelo Atlantico e pelo Mediterraneo.

E, como se póde calcular, sabendo-se que a sua proprietaria possue uma fortuna de muitos milhões, uma verdadeira maravilha. Tendo custado mais de tres mil contos de réis, o seu custeio annual eleva-se a oitenta contos.

Semelhando-se nas suas linhas geraes ao *Giralda*, do rei de Hespanha, o *Nahma* tem 223 pés de comprimento, 36 de largura e 21 de pontal. Desloca-se 2.400 toneladas e a sua machina, da força de 4.000 cavallos imprime uma velocidade de 17 nós, o que lhe permitte atravessar o Atlantico em 7 dias. A tripulação compõe-se de 58 individuos.

O seu interior é o d'um verdadeiro palacio, não só pela grande altura do tecto em todas as dependencias, como pela ornamentação e mobiliario, nos quaes o bom gosto se allia á mais perfeita commodidade e a uma extraordinaria riqueza.

O grande salão Luiz XVI, por exemplo, é do mais requintado luxo. Adornado com moveis antigos francezes, vêm-se nas suas paredes, com os accessorios do estylo talhados nas molduras, preciosos quadros de autor. E, aqui e ali, commodas de Boule, grupos antigos de Saxe, tapetes Gobelinos e jarras chinezas. Sobre as mesas as photographias do imperador Guilherme, da imperatriz Augusta, da imperatriz Eugenia, da filha do presidente Roosevelt, etc., todas com dedicatorias. Sobre uma secretaria de Boule, vê-se o album do yacht com autographos das familias reaes ingleza e allemã, imperatriz Eugenia, principe Henrique da Prussia, duque de Orleans, etc.

A este salão segue-se a sala de jantar, de carvalho encerado em primorosa obra de talha. Nos aparadores estão um bello ser-

viço de prata e algumas taças ganhas em regatas.

Contigua a esta, ha a sala de fumo, forrada de marroquim vermelho.

Os quartos de dormir são situados sobre o convez e reproduzem absolutamente as alcovas de uma luxuosa habitação terrestre. Altos, com pannos de sêda nas paredes, têm leitos de madeira, armarios de espelhos, toucador e todos os restantes moveis indispensaveis a estas installações. Ao lado de cada alcova ha um quarto de banho magnificamente montado.

O quarto de *misterss* Goelet é de estylo Luiz XVI, forrado de sêda côr de rosa. O mobiliario é riquissimo e dum apurado gosto, sendo o serviço de toucador de laca, com iniciaes de ouro. Communica com elle o *boudoir*, no mesmo estylo da alcova.

Além destas installações, ha a bordo do *Nahma* todas as que podem ser exigidas numa casa moderna, montada com os maiores requintes da civilização. Assim, encontra-se ali uma cozinha guarnecida de apparelhos destinados a evitar que o balanço do navio prejudique a perfeita confecção das comidas; uma casa de engommados onde os ferros são aquecidos pela electricidade; um gabinete photographico; uma sala de jogos; uma bibliotheca onde, a par dos livros mais modernos, se vêm as guias Beedeker, mappas, barometros, thermometros e oculos de grande alcance; apparelhos para fabricarem artificialmente gelo, por meio de combinações chimicas, etc.

As dependencias do navio destinadas á tripulação estão, como é de suppôr, em relação com as outras.

Emfim o *Nahma* é uma habitação fluctuante como muito poucas haverá em terra firme.

— Encontra-se felizmente livre de perigo o distincto actor brazileiro José Leonardo, que veiu á nossa capital para soffrer a extracção de um tumor no figado.

— Tem produzido a maior impressão, nos habitantes de Armamar o nefando crime de que no dia 12 foi victima o sr. visconde de Castello Borges, muito conhecido e estimado, perdendo-se todos em conjecturas sobre a fórma por que teria sido praticado, e dando esse facto ensejo ás mais desencontradas versões, pois cada um conta o triste caso conforme a sua phantasia lh'o apresenta e sem base alguma, afinal.

Ha cerca de 8 dias appareceram na quinta do visconde de Castello Borges dois homens com typo de trabalhadores de campo, pedindo trabalho. Apesar de não ser muito sympathica a sua apparencia, o proprietario da quinta, sr. Felix Manoel Carvalho d'Affonseca, conhecido por todos como visconde de Castello Borges, não hesitou em acceital-os, por se estarem realizando as vindimas, e estabelecido e acceito o preço do salario, os dois homens iceram logo a residir na quinta, começando no dia seguinte o trabalho que lhes foi destinado.

Sem que fossem conhecidos os seus malevolos intentos, não eram comtudo, bem vistos pelos seus companheiros de trabalho, dos quaes se afastavam o mais que podiam, aproveitando todos os momentos, em que se encontravam mais isolados, para trocarem entre si algumas phrases em voz baixa, manifestando sempre o maior cuidado em que os não ouvissem.

Foram esses dois meliantes, agora apontados como conhecidos malfeitores, tendo ainda ha pouco tempo fugido de uma das cadeias deste districto, onde estavam presos por um crime de assalto e roubo, que praticaram o cobarde assassinio, deixando tambem bastante ferido uma senhora, que vivia com o desditoso visconde de Castello Borges, e um criado deste, quando já na quinta se não encontravam os restantes trabalhadores, ou estavam em qualquer posto afastado.

Pelas 8 horas da noite de segunda-feira, o caseiro da quinta, ha pouco tempo ao serviço do visconde de Castello Borges, pois fôra admittido quasi no fim do ultimo verão, estava, em frente da residencia do seu patrão, collocando umas vasilhas em cima de um carro, para conducção de agua, e perto delle, sem que o caseiro os presentisse, encontravam-se os dois assassinos, esperando a occasião propicia de executarem o seu terrivel plano. Quando o pobre homem se baixou, para apertar a carga com umas cordas, foi-lhe descarregada na cabeça uma violenta pancada com uma enxada de ganchos, ficando logo prostrado e com os sentidos perdidos.

Não perderam tempo os malvados. Sabendo que o infeliz visconde de Castello Borges não devia tardar em apparecer, pois recommendára ao caseiro que não apertasse de todo a carga, sem que collocasse no carro mais uma outra vasilha, que ia buscar a uma das dependencias do palacete, foram collocar-se atraz da porta de entrada e ali o esperaram ambos, com as armas assassinas promptas a descarregar o golpe.

A espera não foi longa. Momentos depois, o visconde saía de casa, descuidosamente, com uma vasilha de lata segura por uma das mãos, no intuito de a ir collocar em cima do carro. Mas nem sequer teve tempo para reparar no pobre caseiro, que jazia junto do carro, jorrando-lhe o sangue abundantemente do ferimento na cabeça. Logo á saida, uma das terriveis enxadas de ganchos, de que os assassinos estavam munidos, ou talvez as duas, cairam-lhe sobre a cabeça com tal força, que o pobre visconde rolou pelos degraus da escada de pedra, que dão accesso á porta, e veiu cair, inanimado, no solo. Nem uma palavra, nem um grito: o golpe fôra tão certeiro, que poucos momentos lhe deviam restar de vida.

Mais ainda não estava tudo feito. Os terriveis faccinoras, sequiosos de sangue, como fossem surprehendidos, dentro do palacete, por *miss* Mary Anne, uma senhora ingleza que vivia com o malogrado visconde, não a pouparam á sua horrivel selvageria. E, como a pobre senhora se recusasse a indicar-lhes o sitio onde estavam as joias e o dinheiro, foi tambem cobardemente aggredida, caindo sem sentidos, dentro d'uma pia de pedra, com um grave ferimento.

De todas as pessôas que residiam no palacete, apenas pôde escapar-se milagrosamente a criada da cozinha, que, acudindo aos gritos de *miss* Mary Anne, fugiu, assustada pela feroz attitude dos malfeitores, indo refugiar-se n'uma quinta proxima.

Então, encontrando-se á vontade, os terriveis assassinos arrombaram uma porta falsa, existente no castello palacete da quinta, palacete que ainda conserva a sua antiga forma acastellada e roubaram todas as joias, pratas, roupas e outros objectos valiosos, que ali estavam guardados, lançando tambem mão d'uma arma de dois canos e da quantia de 30$000, unico dinheiro que encontraram.

E antes de se evadirem, com um sangue frio atroz, com um cynismo que se não concebe, foram ainda tirar ao pobre visconde, que continuava inanimado, junto á escada, um revolver que elle trazia á cinta!

O estado de *miss* Mary Anne offerece alguma gravidade, pois, além d'um grande ferimento na região parietal e varias contusões pelo corpo, soffreu uma forte commoção moral.

O caseiro, que tambem foi ferido na região parietal, apresentando além de outros ferimentos, um braço fracturado, foi recolhido ao hospital.

Quanto ao visconde, exhalou o ultimo suspiro antes de ser acudido.

Os faccinoras, porem, foram presos em Fregeneda, povoação hespanhola, onde foram descobertos.

— Falleceram:

o festejado escriptor Alfredo Serrano;

o sr. Laurentino da Rocha Nunes, um dos mais prestimosos filhos de Penafiel;

o dr. Francisco Severino de Avellar, distincto medico operador

lady Chatherine Levy, viuva do visconde de Tovar;

o commerciante Antonio Affonso Carqueiro da Silva;

o general reformado João Ferreira Sarmento;

o capitão tenente João Carlos Alcobia Regio de Lima.

ARTES E DIVERSÕES

A banda musical do *Nucleo de diversões* de Olinda, está ensaiando um bonito dobrado intitulado *Sigismundo Gonçalves*, producção do intelligente musicista João da Cruz Machado, que o dedicou á s. exc. o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado.

×

SPORT

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Por não ter se formado hontem a inscripção para a corrida de domingo 9 de outubro, deixa de realizar-se dita corrida, só havendo, por motivo justo, no dia 23 do corrente, cujo projecto será o mesmo.

MUNICIPIOS

Itambé, 22 de Setembro

Illustres srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Confiado na vossa generosidade venho pedir a inserção do que se segue em as columnas adamantinas do vosso conceituado orgão de publicidade, e esperando ser benevolamente attendido fica aqui consignado o meu cordial agradecimento.

Em observancia ás ordens superiores no sentido de ser faustosamente commemorado o 50.º anniversario da promulgação do dogma da Conceição, tem se realizado aqui diversos actos religiosos.

D'entre outros, tem havido missa solenne na matriz d'esta cidade no dia 8 de cada mez, acompanhada á seraphina pelas senhoras do Apostolado e pratica á estação do evangelho pelo celebrante, o nossos virtuoso parocho, conego Julio Maria do Rego Barros.

A festa terá logar no dia 8 de dezembro com grande, pompa, devendo realizar-se n'esse dia a cerimonia da primeira communhão das creanças que frequentam a escola de cathecimos na matriz d'esta cidade, a qual é feita invariavelmente a 15 de agosto, que foi transferida para maior realce da festividade, em honra á excelsa Virgem da Conceição.

O nosso parocho pretende erigir um monumento á mesma Virgem, conforme determina o sr. bispo d. Luiz em carta pastoral.

O monumento será aeroforme, tendo no alto um altar para celebração da missa, e deverá ser construido na entrada da cidade, lado sul, na estrada que vae daqui a Goyanna.

Oxalá que o povo Itambéense leve a effeito uma obra que será para vindouros um attestado vivo da nossa fé.

Pela orientação que tem dado aos publicos negocios d'este municipio o chefe local sr. desembargador Lourenço Vieira, o partido republicano de Itambé está pujante e bem arregimentado.

O pequeno grupo opposicionista é o primeiro a proclamar que a bandeira Lorencista tem a seguinte divisa: Tolerancia e generosidade.

Tem sido bem o policiamento d'este municipio, estando confiado ao sr. capitão Raphael Pacifico, delegado de policia e ao activo subdelegado Alfredo Braulio Amorim

Tendo se jubilado a distincta professora d'esta cidade, d. Tude, foi substituida pela sra. d. Celestina Amalia da Silva, a qual tem correspondido á expectativa dos paes de familias que confiaram a ella a educação de seus filhos.

DESAPPARECIDOS

Devido a variolas hemorrhagicas, falleceu hontem pelas 6 horas da manhan, em casa de residencia do major Joaquim Vidal, em Areias, o inditoso moço Candido de Alcantara.

O finado era nosso coestadano, tendo nascido no municipio de Canhotinho e contava apenas 21 annos de idade. Era capitão da guarda nacional e filho do major Pedro Agripino de Alcantara, juiz do 1.º districto de Canhotinho.

Associando-nos á justa dôr por que acaba de passar a familia do inditoso morto, enviamos nossas condolencias ao seu venerando progenitor e familia.

— A's 11 horas da noite de 22 do mez proximo findo, succumbiu em Lagôa de Gatos, onde residia e em consequencia de uma hernia estrangulada, o conhecido e conceituado tenente-coronel João Hygino de Siqueira Serodio.

Tinha 56 annos de idade o extincto, que deixou viuva e filhos.

Era sogro do negociante dali, sr. Julio Theodorico dos Santos Lyra e tio da exma. sra. d. Joanna Iria Pereira da Silva, esposa do sr. tenente Antonio Irineu da Silva.

Nossos pesames á desolada familia.

— No sabbado ultimo, ás 5 horas da tarde, finou-se em Catende, em casa de seu filho sr. Manoel de Almeida Lima, o respeitavel sr. José Martins de Medeiros e Lima.

Contava 56 annos de idade e era natural da villa de Alagôa Grande, do visinho Estado da Parahyba.

Sentimentamos a sua exma. familia.

N. 94-114.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 4 DE OUTUBRO DE 1904

28078	15:000$000	37480	600$000
23371	1:500$000	....	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6358	16469	26289	34239
7221	18384	32381	34798
14795	19452	34 99	37629

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4601	11294	19318	25758	37690
4911	11507	20992	33226	37691
6580	14705	21367	35336	37737
7242	15334	22298	35425	38029
9258	16425	25549	36441	39162

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

28071	28073	28075	28077	28079
28072	28074	28076	28078	28080

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

23371	23373	23375	23377	23379
23372	23374	23376	23378	23380

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

37471	37473	37475	37477	37479
37472	37474	37476	37478	37480

APPROXIMAÇÕES

28077	200$000	23372	50$000
28079	200$000	37479	50$000
23370	50$000	37481	50$000

Os numeros de 28001 a 28100 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 23301 a 23400 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 37401 a 37500 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 78 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 78.

×

29.ª LOTERIA DO PLANO 104 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 4 DE OUTUBRO DE 1904

297771	12:000$000	32653	1:000$000
74558	2:000$000	48678	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1058?6	179969	192616

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

987	65181	201161
5153	140742	244446

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5316	42140	118044	242253	273468
31017	102282	240755	253558	280474

APPROXIMAÇÕES	
297770 e 297772	100$000
74557 e 74559	50$000
32652 e 32654	25$000
DEZENAS	
297771 a 297780	20$000
74551 a 74560	20$000
32651 a 32660	10$000
CENTENAS	
297701 a 297800	5$000
74501 a 74600	4$000
32601 a 32700	4$000

Os numeros terminados em 7771, 4558 e 2653 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 1 estão premiados com $200.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 3 de outubro de 1904:

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento da importancia de 327$200, proveniente do fornecimento de medicamentos a enfermaria da casa de detenção durante o mez de fevereiro proximo findo, conforme a conta e pedidos que juntou.—Ao sr. dr. chefe de policia, para mandar satisfazer a exigencia da secretaria da fazenda.

Bacharel Gennaro Lins de Barros Guimarães, requerendo certidão.—Certifique á directoria da justiça.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos á secretaria da industria, como da conta que juntou, na importancia de 85$500.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

José Eduardo França, alferes alumno, tendo cursado as cadeiras que constituem o 3.º anno da escola de engenharia deste Estado, desde o principio do corrente anno lectivo, na qualidade de ouvinte, pedindo permissão para prestar exame do referido anno na primeira épocha, pagando precedentemente a respectiva matricula.—Informe o director da escola de engenharia.

Capitão Antonio Ludgero da Silva Costa, serventuario vitalicio do cartorio de orphãos e annexos do municipio da Victoria, requerendo prorogação por 4 mezes á licença em cujo goso se acha.—Sim.

Manoel Moreira Reis, na qualidade de inventariante do espolio de seu pae Antonio Moreira Reis, proprietario do predio n. 50, da rua Vidal de Negreiros, que serve de quartel ao destacamento policial do 1.º districto da freguezia de S. José, pedindo que se lhe mande pagar não só a quantia de... 36?$000, do semestre de janeiro a junho de 1903, exercicio findo, já escripturada, como tambem a de 180$000, do trimestre de julho a setembro já mandado pagar por despacho de 21 de novembro de 1903.—Nesta data autorizo o pagamento da quantia de 360$000, que se acha escripturada, relativa ao semestre de janeiro a junho do anno proximo passado, quanto ao da de 180$000, referente ao trimestre de julho a setembro do mesmo anno, já foi autorizado.

Alfredo José Ferreira, contractante do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da casa de detenção pedindo para continuar no seu novo contracto a mesma fiança, já caucionada no thesouro do Estado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Carlos Botelho de Arruda, contractante do fornecimento de rações e forragens a cavalhada do esquadrão de cavallaria estadual pedindo para continuar no seu novo contracto a mesma fiança já caucionada no thesouro do Estado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Barbosa da Silva, conhecido por Ildefonso, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Volte ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Ipojuca para mandar satisfazer a exigencia do sr. dr. substituto do procurador geral constante do parecer junto.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 4 de outubro de 1904:

João Alves de Mello e Ramos Geppert.—Sim, pagando a respectiva taxa.

A. J. Costa Rego.—Informe com urgencia a 1.ª secção.

Joaquim Mendes da Silva, João Rodolpho Cavalcante de Albuquerque, Viamont & Filho, Joaquim Alves da Silva Santos, Cesar Medices & C.ª e Bernardino de Sena Pontual.—Informe a 1.ª secção.

Pinto Alves & C.ª—Sim, de accôrdo com a informação da 3.ª secção.

Appolonio José de Sant'Anna, David da Silva Maia, 2 petições, Francisca Maria da Conceição, Maximiniano Alves de Oliveira, Jovino Borges Lins, Rita de Cassia de Souza Leão, Belmira Alves Pereira, Alexandrino Gonçalves da Luz, Izidoro de Olinda Campello, Antonio de Castro Monteiro, Veneravel Ordem Terceira de S Francisco do Recife, 3 petições, Manoel Dias Correia, João Guilherme Fernandes e Torreão e Silva.—A' 1.ª secção.

Esmael Gomes & Irmão.—Sim.

Commendador José Ferreira Baltar.—Certifique-se.

João Luiz dos Santos, Alves Lima & C.ª, Ferreira Rodrigues & C.ª, Pereira de Faria, José Gonçalves da Costa, Costa Lima & C.ª e da casa de commissões e consignações Max Dreschler & C.ª—Com o officio ao exm. sr. desembargador governador do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 3 de outubro de 1904:

Pompeu Ferreira da Silva, escrivão da agencia fiscal em Umbuzeiro, no municipio de Bom Jardim, pedindo ajuda de custo.—Informe o thesouro.

Antonio Ferreira L bo, collector no municipio da Escada, pedindo prazo para prestar a devida fiança.—Informe o thesouro.

José Maria Ramos Bezerra, agente fiscal em Umbuzeiro no municipio de Bom Jardim, solicitando ajuda de custo.—Informe o thesouro.

Abaixo assignado de Ramos & Silva e outro, negociantes de moveis nesta capital, reclamando contra a collecta para pagamento do imposto devido.—Mantenho a collecta.

— Despachos do dia 4:

Nicanor Prescilliano da Cunha Souto Maior, ex-escrivão da collectoria de Bom Jardim, pedindo para continuar com o seu monte pio.—Informe o thesouro.

Manoel Colaço Dias, concessionario da uzina Caxangá, requerendo dispensa dos juros até 30 de junho deste anno, permittindo que o supplicante effectue o pagamento dos juros seguintes e do referido emprestimo, nos termos da proposta inclusa.—Mantidas as garantias existentes em favor do Estad , provando previa e sufficientemente o supplicante que é actualmente o unico proprietario da uzina Caxangá e dos engenhos que a constituem e se acham onerados pela hypotheca e mais direitos do Estado que gravam a mesma uzina, saldando o que fôr devido ao Estado por impostos de transmissão de taes propriedades, sellos, etc; lavre-se novo contracto nos termos requeridos, declarando-se que no acto de qualquer amortização o supplicante pagará os juros que a parte que se amortisa estiver a dever, salvo se a amortização se fizer em apolices porque o resgate destes importa o dos seus juros não pagos.

No caso de não cumprimento ou mesmo de demora de cumprimento por parte do requerente de qualquer das obrigações que agora contrahe, o Estado readquirirá *ipso facto* direito aos juros que dispensa e a tudo o mais a que se acha actualmente obrigada para com elle a uzina Caxangá, reintegrando-se todas as estipulações anteriores.

Sujeito este acto, que, não obstante, produzirá desde já os seus effeitos, á approvação do congresso legislativo.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

—2.ª secção—N 213—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 4 de outubro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Ferreira de Macedo, Dionisio Lopes Baptista e Virginio Salvador do Nascimento, como gatunos.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Francisco de Arruda Camara, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Alves de Oliveira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Vicente Ferreira de Jacintha, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel Alicio dos Santos, como desordeiro, Lucio Diniz de Oliveira e Dionisio de Sant'Anna, como gatunos.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Beberibe municipio de Olinda que hontem ás 7 horas e 10 minutos da noite o trem da estrada de ferro de Olinda na occasião em que passava pela estação do Porto da Madeira, alcançou o individuo Pedro Adivincula da Silva, produzindo-lhe alguns ferimentos.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto procedendo ás diligencias legaes.

Scientificou-me ainda que, hontem pelas 9 horas da manhã no logar Calenga daquelle districto, o individuo Francisco José Rodrigues montado a cavallo atropellou a mulher de nome Prudencia Maria do Espirito Santo, ficando a mesma levemente contundida.

Tendo conhecimento do facto a referida autoridade ali compareceu e procede ás diligencias na forma da lei.

— O subdelegado de Santo Antonio participou-me que ante-hontem a 1 hora da tarde apprehendeu talões e poules de jogo de bicho, nas casas de Joaquim Pereira de Britto á rua do Cabugá n. 1; Accioly Costa á mesma rua n. 23, e Theotonio da Fonseca Lima á rua Pedro Affonso n. 58; nada encontrando na casa de Joaquim Costa á rua do Rangel n. 62.

Os objectos apprehendidos foram remettidos á esta repartição para os devidos fins.

— Scientificou-me o subdelegado do 2.º districto de S. José que, hontem ás 2 horas da madrugada o individuo Tiburcio José Francisco aggrediu espancou barbaramente a mulher de nome Joanna Landelina da Silva que estava embriagada na occasião.

Contra o delinquente que foi preso e recolhido á casa de detenção, procdde aquella autoridade ás diligencias exigidas por lei.

— O delegado de policia do municipio de Rio Formoso participou-me que em data de 29 de setembro ultimo, em companhia do dr. promotor publico respectiuo visitou á oadeia dali encontrando nello tres pessôas, sendo 1 denunciado e 2 sentenciados os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— O subdelegado do 2.º districto da Graça remetteu nesta repartição, para os devidos fins, 19 facas de ponta, 1 navalha 2 canivetes, 1 revolver e 2 estoques apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

O PERCURSOR DA LEI AUREA

Vinte e oito de Setembro recorda uma das paginas mais fulgurantes da Historia da nossa civilização. Attestado vivo do retrocesso em que jaziamos, a obra da Escravidão foi cercear o conceito do Exterior sobre nós e macular o nosso adiantamento, tanto social como moral. Era impossivel que esse odioso «institutio contra natura juris» permanecesse na nossa organização politica.

A descoberta hedionda de Gilianis, o primeiro negociador do trafico, negro tendia a ser supprimida do nosso meio. A Inglaterra, a eterna protectora da Liberdade, humana, guerreando o trafico, deu o golpe mortal na escravidão. Nos Estados Unidos o movimento abolicionista produziu em consequencia a mais horrorosa das guerras civis. Entre nós, o negro apathico e boçal subordinava-se ao regimen despotico que o torturava.

A lei de 1831, que só veio a ser cumprida por Eusebio de Queiroz em 1850, era a suppressão do commercio de carne humana. Supprimia-o mas não o bania. O negro escravo jamais tomou a iniciativa do movimento reaccionario. Conservava-se alheio á campanha de que era o objecto, com aquelle indifferentismo das raças atrasadas.

Nunca o movimento prompto, incisivo, energico, intellectual, foi observado por elles. Ora se limitavam á vingança, ora aos famosos quilombos, cujo mais celebre, o dos Palmares, teve como theatro o sertão perfumado da terra pernambucana. Mas a vibração proveitosa, mascula, deve-se ao altruismo dos brancos. Foram elles, os herdeiros seus proprios primitivos algozes, que se levantaram contra a hediondez da nefanda instituição.

Vindos para o Brazil, os escravos, de maioria provenientes de Angola e Moçambique, sujeitavam-se ao trabalho como bestas de carga, satisfeitas com o peso da propria cangalha. As scenas pavorosas, lugubres do *tumbeiro* e do *soda*, permanecem infelizmente vivas na memoria popular. As tragedias sinistras do sertão inculto em que o azorrague e o tronco eram a allucinação da senzala; as barbaras exposições de negros nos mercados publicos de S. Paulo e do Rio parecem, tanto são assim fortes, que não se apagam mais do coração brazileiro.

Eu, (e dou-me por venturoso) jamais presenciei o drama da escravidão.

Quando meus olhos deslumbrados de infante foram feridos pela luz do sol, esta lepra se expurgava da nossa sociedade. E quando minha intelligencia desabrochou, tinha já soado a hora do exterminio. Só encontrei as paginas da historia e a narração da Posteridade.

Mas ainda assim, cada vez que deparo ante mim o espectaculo sinistro da Escravidão, sinto-me crispar toda a minha enfibratura e admiro-me como meus patricios e meus avós, poderam permanecer inertes diante de tão pavorosa hediondez.

Mas é que o pensamento dos Rio Branco e dos João Alfredo e dos Nabuco, não surgem em todas as organizações.

Foi preciso que a campanha popular dos comicios, a cruenta e improficua campanha do Paraguay, demonstrassem a impossibilidade moral e politica de uma tal instituição. D. Pedro II, o magnanimo, que como republicano convicto, não cesso de admirar, era tambem abolicionista.

Si elle pudesse sair da Quinta da Bôa-Vista, onde pereciam seus sonhos de philosopho e de poeta, iria pregar na praça publica ao lado dos mais enthusiastas a extincção desse regimen.

O Imperador, porém, democrata e liberal dentre os liberaes, como cidadão, não podia tomar a si o precioso encargo de varrer a escravidão, sem acarretar com o odio dos partidos dominantes.

D. Pedro II, que se lamentava a seus intimos da sua situação, não podia intervir directamente no assumpto.

Tinha de conservar a mesma attitude imperturbavel de um monarcha. Suas ideias porém, eram conhecidas da multidão. Pelo projecto de aniquillamento parcial, obra do Imperador pelo orgão do liberalismo reinante, em 31 de dezembro de 1899, não existiam mais escravos no Brasil. Era muito tarde, é verdade. O soberano, porém, tinha de agir de accôrdo com a opinião publica. E essa, desgraçadamente, sustentava a escravidão.

Sustentava e apoiada pela vez dos conservadores no Parlamento e pelo movimento contrario que se operava na lavoura. Recebendo pela lei da herança, esses sentimentos de seus antepassados, queria a opinião Brasileira, sustentar o regimen escravocratico, combatendo vivamente toda a reacção contraria. Encaravam sómente o lado egoista do problema: o capital que cada negro representava e o trabalho que produzia, esquecendo o lado altruista da situação. E' um facto doloroso a impassibilidade da alma nacional ante a nefasta lepra.

Seja portanto, posto a resalvo, a pessôa veneranda do defunto soberano, cujo papel na Historia do meu paiz, é indiscutivel, e indistructivel, embora um limitado grupo dos *gravata vermelha* de 1889, pretenda fazer desapparecer sua poderosa influencia pessoal no desenvolvimento politico do Brasil. Em 1866 o inclyto Pimenta Bueno, de veneranda memoria, apresentou o primeiro projecto de abolição.

Levantaram-se as vozes tumulares dos conservadores, dos possuidores de negros, e o governo não quiz arcar com a responsabilidade da reforma.

Resolveram adial-a para quando terminada a guerra do Paraguay.

Em 1867 foram approvadas as disposições daquelle projecto, excepto o paragrapho que fixava a emancipação para 1899. Era visivel a animosidade contra o projecto. Em 1870, Pimenta Bueno voltou á arena do abolicionismo. Não teve porém, a necessaria firmeza. Faltava-lhe a pratica das tempestades politica.

E' então que surge a figura inolvidavel de Silva Paranhos, o Visconde do Rio Branco.

Arcando com toda a violentissima opposição, na imprensa e no Parlamento, o glorioso estadista não esmoreceu na sua campanha.

Em 28 de setembro de 1871 fera promulgada a lei chamada do « ventre livre ».

O papel de Rio Branco na historia politica tornou-se bem evidente.

A elle devemos a primeira pedra para a reinvindicação dos direitos de nossos irmãos, odiosamente esquecidos pelos falsos patriotas que visavam o interesse individual.

Estava assentada a campanha.

As hostilidades não se fizeram esperar.

A gloriosa mocidade academica de S. Paulo, Rio, e Recife, tomou a si o encargo de levantar os primeiros labaros de reinvindicação.

D'ahi é que surgem os talentos de Luiz Murat, Vicente de Souza, Patrocinio e Martins Junior.

Elles combatendo pela magnanima ideia da liberdade, soffreram as mais violentas guerras. E a esse grupo de luctadores, veio juntar-se o polemista mais vigoroso que tivemos, o sr. Joaquim Nabuco.

A esse incomparavel orador e extraordinario abolicionista, deve a raça negra as mais abnegadas provas de energia e heroismo intellectual. Luctando contra a grossa corrente que apoiava a escravidão, Joaquim Nabuco a todos sobresahiu pelo invejavel dom oratorio e mascula intensidade de litterato, seus mais gloriosos pendões de batalha.

Nunca esmoreceu esse brasileiro illustre. Em todas as opportunidades vibrando a lança em prol da liberdade, vio-a raiar serenamente na alvorada de 1888.

Retirava-se d. Pedro para a Europa. No throno assentara-se a magnanima senhora d. Isabel. A mulher sempre é mais emocionada do que o homem. Pernambuco pela pessôa de João Alfredo, então, descortinou á excelsa princeza o panorama da nossa civilisação. Aqui os oradores populares, os demagogos Trovão e Clapp, ali a palavra escripta manejada por Nabuco e acolá, agrilhoado como eterno Prometteu, o negro, o perseguido, o miseravel, jazia esperando na sua ignorancia a philantropia dos brancos. E essa já tardava, mas veio.

E a lei de 13 de maio, a mais humana e christan de quantas ornam a politica nacional, trazia, na festiva effusão das almas redimidas, um prejuizo de quinhentos mil contos á burguezia theocratica, o tigre insaciavel.

Alastrou-se então, o descontentamento, e a figura sagrada de Isabel a redemptora, foi alvo das mais baixas e nojentas invectivas que commenta a Historia. A agricultura sem braços começou a definhar; os campos, que regava o suor de sempre do escravo cansado, começavam a crestar. E a corrente popular, mal contida, explodiu.

Poude-se, então, observar, a infamia dos corações. D. Isabel, por mais de um titulo digna de nossa admiração, vio-se só, na serena alegria, a que se juntava a dos negros. E somente os milhões de almas libertas vieram consolar sua alteza, na amargura de seus dias. O throno, porem, oscillava.

E o golpe do militarismo desenfreiado, precipitou a republica.

E hoje, d. Isabel, no exilio, ha de sentir atravez das leguas que a separam da terra amada, quanto nós, os moços, as esperanças, os velhos, as desillusões, abençoamos seu nome e sua existencia.

Aqui, Rio Branco, o incomparavel diplomata, o vencedor de tres campanhas de Paz, unicas na Historia, receberá, feliz, as homenagens tributadas á veneranda memoria de seu illustre pae, o verdadeiro apostolo da liberdade no Brasil.

LUCIO D'ALBA.

Rio, 28, VIII, 4

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 4 de outubro de 1904:

Antonio Francisco de Oliveira, Francisco Pereira, Manoel Francisco de Lima, Pedro Francisco de Souza e Salustian dos Reis.—Como requer pagos os respectivos impostos.

Marcellino Fructuoso Lopes, José Juvencio Barretto e Manoel Luiz Correia.—Deferido de accôrdo com a informação.

Joaquim Mendes da Silva.—Deferido pagando os impostos relativos a abertura do estabelecimento.

José de Barros Guimarães.—Certifique-se

Maria Vianna.—Certifique-se o que constar.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE OUTUBRO DE 1904

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Domicio de Araujo Silva.—Negou-se a soltura, contra os votos dos srs. desembargadores presidente, Argemiro Galvão e João Carlos.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravantes, Antonio Sampaio Pires Ferreira e outro; aggravado, Antonio José Gonçalves Pinto. Relator, o sr. desembargador Silva Marques.—Negou-se provimento, contra o voto do relator.

Carta testemunhavel

Do Recife:

Aggravante, Antonio José Madeira; aggravada, d. Gertrudes Magna da Conceição. Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do sr. desembargador João Carlos.

Passagens

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador João Carlos:

Appellação crime

Do Brejo da Madre de Deus:

Appellantes, Antonio João da Silva e outros; appellada, a justiça.

Distribuição

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Presciliano Prisco Paes Barretto; aggravado, o juizo.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, Manoel Seraphim Fernandes; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Appellação crime

De Bezerros:

Appellantes, Manoel Monteiro da Silva e a justiça publica; appellados, Antonio José da Silva e a justiça publica.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Aggravo de petição do juizo de direito do Recife

AGGRAVANTES COSTA & ROCHA

AGGRAVADA D. ELISA DE MACEDO

Accordão

Accordão em Superior Tribunal que, expostos e discutidos estes autos, em que são aggravantes Costa & Rocha e aggravada d. Elisa de Macedo, dar provimento ao aggravo interposto á fl. 27 v., para reformar o despacho aggravado pela notoria incompetencia do juiz do civel que o proferiu; porquanto da leitura dos documentos que acompanharam a petição inicial á fl. 22 vê-se claramente que a occupação do predio n. 3 á rua Madre de Deus, desta cidade, por parte dos aggravantes não resulta de contracto algum de sublocação entre estes e a aggravada, mas do contracto de fls. 6 e de natureza mercantil, em que os aggravantes e a aggravada estipularam direitos e obrigações para o fim especial de encarregarem-se os primeiros da venda de todo o vinho de cajú e genipapo fabricado pela segunda e assim sendo a apreciação e o conhecimento desses factos e sua subsequente decisão compete á jurisdicção commercial, conforme as terminantes disposições do art. 18 do tit. unico do cod. do commercio e 10 do reg. n. 737 de 25 de novembro de 1850.

Custas pela aggravada.

Recife, 6 de setembro de 1904.—*Carlos Vaz*, presidente; *Tavares da Silva. João Carlos*, vencido. Trata-se de uma acção de locação de predio urbano (executivo por aluguel de casa) em que os réos opuzeram a excepção de incompetencia do juizo do civel. Tal questão é expressamente excluida de jurisdicção commercial, cod. do com. tit. unico, art. 19 § 3º reg. 737 de 25 de nov, de 1850, art. 20 § 3.º e quando expressamente não o fosse, bastava versar sobre bens de raiz, reg. cit. art. 13. A competencia do juizo do civel é incontestavel em face de ord. liv. 4.º tit. 23 § 3.º O recurso de aggravo é *strict juris*; nelle não se póde julgar além de sua materia, e sendo o presente interposto da decisão que desprezou a excepção de incompetencia do juizo, lhe são extranhas as questões de illegitimidade das partes e acção, procedencia da obrigação e toda qualquer que constitue o merito da causa.

Neguei provimento ao aggravo para confirmar o despacho do juiz *a quo* que desprezou a excepção de incompetencia. —*Argemiro Galvão, Vieira de Mello, M. Lima, Silva Marques.*

Publicações a Pedido

RESTAURAÇÃO MONARCHICA !!!

Festas da Independencia !!!

Telegrammas procedentes da Bahia informam-nos que, populares em numero superior a cincoenta mil homens, protestam na praça publica contra a abusiva competencia aberta pelas afamadas laranjas, marca Fazenda Serra Grande, que são vendidas de 15$ a 20$ o cento e contra o escandaloso preço das bananas de mil réis o cento, alem de outras fructas expostas á venda no Deposito de fructas á rua do Rangel n. 35. Recife.

Outro optimo resultado—Para ter dias felizes e gosar as horas suaves da existencia é necessario que o nosso corpo se ache são e livre de todas as enfermidades.

Leiam leitores a sabia opinião do distincto medico do Pará, o barão da Matta Bacellar, doutor em medicina, commendador da ordem da Conceição de Villa Viçosa, sobre a efficacia da Emulsão de Scott.

« Attesto e juro em fé de meu grão, que tenho empregado na minha clinica civil e hospitalar, nas molestias broncho-pulmonares, e com optimo resultado a Emulsão de Scott».

O crime de Caxangá

CERTIDÃO

Certifico por me ser pedido e á vista dos autos do processo crime em que é autora a Justiça Publica e reus Francisco Salgado Braz, Caetano Alves de Moraes Pires, João Ferreira da Costa, vulgo Joca da Calú, Francisco Solano Henrique de Miranda, José Ramos de Araujo, Francisco Gonçalves da Cunha, vulgo Chico Espadaúdo, João José d'Almeida, vulgo João Menino, Manoel Feijó Lopes, vulgo Manollas, que dos mesmos autos consta o auto de declaração do réo José Ramos de Araujo, o qual é do theor e forma seguinte: Auto de declaração. Em seguida presente o summariado José Ramos de Araujo foi por este feita as declarações seguintes: que no dia seguinte ao facto de que trata a denuncia, indo elle respondente á Varzea procurar comprar laranjas foi preso por tres ou quatro praças de policia na occasião em que esperava o trem com o intuito de saltar na Magdalena onde mora a mãe delle respondente, que conduzido preso á presença do subdelegado da Varzea que se achava no quartel do destacamento respectivo em companhia dos doutores chefe de policia, e delegado de policia, ahi foi apresentado, depois de inquirido sobre o que andara fazendo, á Estevão Paes Barretto, que declarou parecer ser elle respondente um dos assaltantes da casa de José Perez; que em seguida o subdelegado da Varzea chamando Estevão de parte conversou com este e logo depois Estevão affirmou ter sido elle respondente um dos assaltantes da casa de José Perez; que depois os doutores chefe de policia e delegado e o subdelegado da Varzea, dirigiram-se á casa de José Perez para onde foi elle respondente tambem conduzido e ahi foi apresentado á mãe de José Perez e mais dois individuos que declararam não reconhecer nelle respondente nenhum dos assaltantes da referida casa; que d'ahi foi elle respondente conduzido novamente para o quartel acompanhado pelo subdelegado da Varzea e praças de policia e em caminho o mesmo subdelegado puchou de uma faca e ameaçou matar elle respondente, o que foi obstado pelo subdelegado da Bôa-Vista que nesta occasião approximou-se delles; que não foi o subdelegado que puchou de uma faca fazendo-lhe a ameaça acima referida, foi uma das praças que acompanhava sendo que o subdelegado disse que elle respondente não morria mas levaria o diabo se não contasse a verdade do que tinha ido ali fazer; que ficou ahi recolhido no quartel até quando o doutor Chefe de Policia resolveu que elle respondente viesse naquella mesma noite em companhia delle Chefe de Policia para á Casa de Detenção, muito embora o subdelegado procurasse fazer elle respondente ficar no referido quartel; que chegado ao Recife foi recolhido incommunicavel á Casa de Detenção, sendo no dia seguinte interrogado pelo doutor Chefe de Policia perante quem affirmou não ter tomado parte no assalto da casa de José Perez, repetindo sempre a mesma historia que contára ao ser preso; que é a que contou no principio dessas declarações; que nesse mesmo dia foi elle respondente recolhido á penitenciaria por ordem do Coronel Administrador da Casa de Detenção, o qual determinou ser apenas lhe dado comida de vinte e quatro em vinte e quatro horas, consistindo a comida em um pão com café ou um pão com bacalhão não se lhe dando entretanto agua; que tres dias depois delle respondente estar na penitenciaria appareceu-lhe novamente o Coronel Administrador da Casa de Detenção que perguntou se elle respondente já estava disposto a contar a verdade e como elle respondente declarasse que nada sabia com relação ao facto, novamente affirmasse a mesma historia que dizia desde o principio, foi novamente determinado que elle respondente ficaria na penitenciaria; que pouco depois o Coronel Administrador retirou-se da penitenciaria e o chaveiro della aconselhou a elle respondente que era melhor que elle respondente satisfizesse tudo quanto o Coronel Administrador pretendesse, pois do contrario elle respondente que já estava muito abatido morreria ali; que em vista disso elle respondente tomando em consideração as ponderações feitas pelo chaveiro, resolveu mandar chamar o Administrador a quem declarou estar prompto para dizer tudo quanto elle quizesse; que o Administrador retirou-o da penitenciaria e mandou collocal-o numa celula e fornecer comida declarando que quando elle respondente descansasse conversaria; que mais tarde foi elle respondente conduzido á presença do administrador na Secretaria e ahi contou ao mesmo administrador o que tinha ouvido dizer sobre o facto no quartel de Caxangá e tambem na estação do mesmo logar quando á tarde estivera esperando o trem e onde tambem ouviu dizer que no grupo de assaltantes não havia um só homem de côr: todos eram brancos; que insistindo o administrador para que elle lhe dissesse o nome dos companheiros elle respondente lembrou-se do nome de uns camaradas Caetano Pires, Joca da Calú, Franco Solano, Chico Espadaúdo e João Menino; que dias depois o coronel administrador e um subdelegado que elle respondente não conhece conduziram-no para um quintal que fica atraz da casa de detenção e ahi por ambos foi perguntado a elle respondente se Salgado não tinha feito parte do grupo e tendo elle respondente declarado que não, os mesmos continuaram a insistir na pergunta, affirmando terem certeza plena de que perguntaram e isto ameaçando elle respondente; que nestas condições viu-se obrigado a envolver seu compadre Francisco Salgado no assassinato de José Perez; que dias depois o administrador da casa de detenção chamou-o e disse-lhe que perante o juiz negasse a declaração que havia feito na cadeia; que assim elle respondente salvaria a elle respondente proprio; que ante-hontem o administrador da casa de detenção chamou-o e conduziu-o para o quintal que acima referiu e disse-lhe que confirmasse perante o juiz todas as declarações que tinha feito na cadeia que elle administrador iria requerer na sexta-feira (hoje) uma ordem de *habeas corpus* em seu favor e quando elle respondente veio para aqui ver se processar chamou o dr. Oswaldo Machado a quem perguntou se era possivel obter o *habeas-corpus*, respondendo o dr. Oswaldo que não, e que elle respondente pelo medo que tem tomado do administrador da casa de detenção pediu ao dr. Oswaldo que nada dissesse sobre a pergunta que elle lhe havia feito; que elle respondente quando declarou o nome dos companheiros acima referidos foi com o intuito de que os mesmos sendo presos podessem esclarecer o facto que estava encoberto provando a sua innocencia provassem a delle respondente tambem, que antes das intimidações da casa de detenção sempre declarou que não tinha tomado parte no assalto, pois não conhecia José Perez, nem mesmo sabia se existia ali alguem com este nome, não conhecia a casa onde este morara, pois fazia cerca de oito annos que não andava por aquelle lado; que na tarde em que foi preso elle respondente chegára em Caxangá por volta de quatro horas da tarde indo ter á casa do coronel João Silveira, onde ha muitas laranjas e como as desta casa ainda não estivessem em condições de ser vendidas elle respondente dirigiu-se a uma casa que fica junto áquella um pouco no alto aonde demorou-se alguma cousa e de volta quando passeiava junto á estação esperando o trem foi preso como disse acima; que na casa de detenção o temor delle respondente chegou ao ponto de depois de ter feito as declarações pedidas pelo administrador da casa de detenção e mesmo administrador mandou-lhe dar comida de sua propria casa; que elle respondente receiou comel-a despejando no apparelho e mais tarde pediu ao chaveiro que lhe désse alguma comida pois a que lhe tinha sido enviada fizera-lhe mal ao estomago, e elle a vomitara. Nada mais havendo foi encerrado este auto, o qual sendo lido assigna com o juiz e partes presentes. Eu, Pedro Pereira da Silva, escrivão, escrevi. José Pedro de Abreu e Lima, José Ramos d'Araujo, Francisco Salgado Braz, Caetano Alves de Moraes Pires, João Ferreira da Costa, Francisco Solano, Henrique de Miranda, Luiz Talme de Siqueira Maciel, Daniel d'Almeida Soares, Manoel Feijó Lopez, Octavio Hamilton Tavares Barretto, Oswaldo Machado, Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, Valdemiro Demetrio da Rocha Wanderley, José Ignacio Pereira do Lago. Em tempo declaro que assignaram a rogo dos summariados Francisco Gonçalves da Cunha, vulgo Chico Espadaúdo e João José d'Almeida, vulgo João Menino, Luiz Talme de Siqueira Maciel e Daniel d'Almeida Soares. Eu, Pedro Pereira da Silva, escrivão, escrevi. E mais se não continha em dito auto de declaração aqui fielmente copiado do proprio original ao qual me reporto, dou fé. Recife, 1.º de outubro de 1904.

O escrivão,
Pedro Pereira da Silva.

O caso do S. Francisco

Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

Para restabelecer a verdade sobre o facto que noticiastes em vosso conceituado jornal de 30 de Setembro passado, só hoje me é permittido responder, rebatendo uns topicos da carta que vos dirigiu o pratico da barra Sr. Antonio Valerio dos Santos Cruz e publicado na mesma noticia.

Diz este Sr. que, « conscio dos seus deveres profissionaes, não lhe cabia assumir a responsabilidade das manobras » que motivaram o S. Francisco ficar no mesmo logar em que estava, mas esqueceu se de declarar que, apesar disto não deixou de acceitar o meu convite e subir ao passadiço, dirigindo elle mesmo as manobras.

Vendo eu qne estas não produziam effeito algum, fiz ver ao Sr. Cruz as barcaças que a estavam pôpa e que iamos sobre ellas, dando elle então ordem para parar a machina, a qual não se moveu mais até o abalroamento, aguentar o *cabo do Camocim*je parar e suspender a ancora.

Neste momento suspendia o *Samartia* de onde estava ancorado.

Ainda o Sr. Cruz, descendo o passadiço, disse-me ter combinado com o pratico do *Samartia* não mover-se este vapor sem que elle, o Sr. Cruz, lhe fizesse signal.

Espero que estas verdades não sejam negadas em qualquer interrogatorio a que o Sr. Cruz tenha de sujeitar-se.

Com a publicação da presente muito agradecido vos ficará o leitor amigo

Augusto C. de Sá Pereira

ANNO DE 1904

N. 287

2.º EXEMPLAR

CAFÉ RUY

A denominação de Commercio acima descripta é constituida por dois vocabulos da Lingua Portugueza, escriptos em lettras maiusculas com tinta preta e poderão ser usados sem dependencia de côres e tamanho.

A firma abaixo assignada estabelecida com Pastellaria e Café á rua Barão da Victoria n. 56, destina a presente denominação para ser inscripta na frente de seu estabelecimento commercial, nos envoltorios dos generos de seu negocio, bem assim em as facturas e demais papeis de seu escriptorio.

Recife, 10 de Setembro de 1904.

J. Hollanda & C.

Achavam-se uma estampilha Federal de 300 réis e duas ditas Estaduaes de 200 réis cada uma devidamente inutilizadas.

Apresentada nesta Secretaria á uma hora da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 12 de Setembro de 1904. O Secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar*. Registrada sob n. 287, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 22 do corrente mez. Pagou de sello Federal, no primeiro exemplar a quantia de seis mil e siscentos réis, por estampilhas, bem como a de dez mil réis de sello Estadual, tambem por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 27 de Setembro de 1904.

O Secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Ao lado via-se o sello grande da Junta.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina do J. Alvares de Souza Soares, é a unica que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

A familia Pitanga, penhorada, agradece a todas as pessôas que se dignaram assistir ás missas que mandou celebrar por alma do seu pranteado pae, sogro e avô, o dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Notas recolhidas

M. A. Ramos & C. proprietarios da fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1. avisam ao commercio e ao publico que recebem sem desconto algum, notas recolhidas em compras de cigarros AERONAUTAS ou outros artigos de seu ramo de commercio.

Agradecimento

O dr. João Gonçalves d'Azevedo e sua familia, consideram-se gratos e reconhecidos de todos que os honraram com suas presenças no enterro e missas de sua idolatrada e nunca esquecida irmã, cunhada e tia D. Julia Gonçalves d'Azevêdo.

CODIGOS telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL, a preços reduzidos; *Livros* para escripturação mercantil, *Copiadores* de todos os formatos e preços; *Papeis* carbonicos, copiativos e para correspondencia; *Envelopes* de todos os tamanhos; *Eureka* legitima; *Tintas* e *lapis* pretos e de côres, assim como todos os accessorios pertencentes, á papelaria, emporio typographico, etc., etc, encontram-se na antiga livraria LAEMMERT, á rua MARQUEZ D'OLINDA, 4—RECIFE, onde tambem se apromptam impressos com grande nitidez em linguas modernas.

ASTHMA TOSSES...

TRATAMENTO BARATO E SEGURO!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a uantia de VINTE CONTOS DE REIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5--RUA DO CABUGA'

PROTESTO JUDICIAL

FEITO PELA CONDESSA DE CAETANO PINTO CONTRA O DR. JOSE' GONÇALVES PINTO

D. Maria Carolina Pinto, condessa de Caetano Pinto, viuva, cabeça de casal e meeira de seu marido o conde de Caetano Pinto, por seu procurador abaixo assignado, vem protestar perante este juizo, para conservação e resalva de seus direitos tanto na qualidade de meeira de seu fallecido marido, pelo regimen de seu casamento, como na de cabeça de casal pela posse legal do espolio que lhe é conferida, contra o dr. José Gonçalves Pinto irmão e herdeiro de seu marido, alienando a parte do contracto da Estrada de Ferro Central de Pernambuco que foi descripta no inventario pelo protestante como um dos bens do espolio, alienação que não podia ser realizada, visto basear-se em um titulo de cessão nullo de pleno direito por conter um contracto simulado feito em prejuiso d'ella meeira e todos os interessados o que provará em juiso em occasião opportuna.

O protestado não podia alienar bens pertencentes ao espolio ainda mesmo que estivesse de accôrdo com a protestante e todos os demais herdeiros, uma vez que o proprio protestado declara nos proprios autos de inventario que as dividas do inventariado eram superiores ao acervo.

A protestante desconhecia como todos os interessados a existencia do titulo de cessão referido com que o protestado requereu immissão da posse nos direitos que tinha seu fallecido marido no contracto de arrendamento da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a qual foi embargada, e com esse mesmo titulo contestado se apresenta fazendo a alienação já referida, como cessionario e inventariante. E apesar do Governo Federal ter ordenado a seu representante que *attendesse ás relações juridicas decorrentes da morte de seu marido* como socio que era no contracto de arrendamento firmado com a União no acto da escriptura da venda dos direitos da firma arrendataria, a protestante, como todos os demais herdeiros foram excluidos, sendo admittido somente o protestado como representante legal do socio fallecido, seu marido. O protestado entrando na posse da quantia de quatro centos contos (400:000$000) preço porquanto vendera a parte do contracto referido, pertencente ao espolio, causa grande prejuizo á protestante que é obrigada com o cabeça de casal e meeira a lançar mão dos meios legaes para fazer voltar ao espolio aquillo que foi illegal e abusivamente retirado. Em vista do exposto a protestante requer que seja tomado por termo o seu protesto intimado o protestado, sendo esta distribuida a ao escrivão Cunha.

Recife, 1 de Outubro de 1904.

João Nunes de Moura Soares.

SAPOLEO SAPOLEO

GRANDE DEPOSITO

Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.

Vende-se na casa

ABRANTES

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

VENENO DAS COBRAS

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A Plumeria, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS.

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Guajará*, para o Ceará e Pará, recebendo:

Impressos, até 9 horas da manhã.

Objectos para registrar, até 8 horas da manhã.

Cartas para o interior da Republica, até 9 horas da manhã.

Idem idem com porte duplo, até 9 1/2 hora da tarde.

A Empreza de Illuminação a Gaz

Avisa aos seus consumidores que, em virtude do accôrdo feito pelo governo do Estado, o preço do gaz para os estabelecimentos publicos e casas particulares ficou alterado para 346 réis o metro cubico durante o trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno.

Recife, 4 de Outubro de 1904.

P. pro. Firselden Brothe.

G. Robert Jones.

Edward Collier Leigh.

AO COMMERCIO

Os abaixos assignados communicam que em 30 de setembro proximo passado dissolveram a sociedade que tinham na mercearia sita á rua Pedro Affonso n. 43, que girava sob a firma Francisco Braga & C.ª, retirando-se o socio Manoel Gonçalves da Silva Rodrigues pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando o Activo e Passivo a cargo do socio João Francisco Mendes Braga que continúa com o mesmo ramo de negocio.

Recife, 1 de outubro de 1904.

João Francisco Mendes Braga.

Manoel Gonçalves da Silva Rodrigues.

CAFÉ MOIDO

A classe dos torradores de café, rezolveu subir 200 réis em kilo de café moido em vista da alta dos preços.

Recife, 3 de outubro de 1904.

Companhia de Seguros « Amphitrite »

A directoria nos termos do art. 17 dos estatutos, vende 20 acções da Companhia representadas pela cautella n. 7. Os pretendentes são convidados a enviarem as suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretor geral até ao meio dia do dia 10 do corrente.

Recife, 1 de Outubro de 1904.

Os directores,

Arthur Augusto d'Almeida.

José Antonio Pinto.

João José de Amorim.

GABINETE CIRURGICO DENTARIO

DE

Armagillo de Loyola

CIRURGIÃO DENTISTA DIPLOMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA E PELO POST-GRADUATE SCHOOL DE PHILADELPHIA. (U. S. A.)

De volta de sua viagem á America do Norte, onde foi estudar a sua profissão abriu o seu gabinete á rua da Imperatriz n. 32 1.º andar, onde dá consultas das 9 da manhã ás 5 da tarde.

Dispondo de apparelhos aperfeiçoadissimos e conhecedor dos mais recentes progressos, que a cirurgia dentaria tem feito n'aquelle paiz, acha-se habilitado a praticar, segundo as sabias instrucções dos notaves dentistas drs. John, William Maroh, Robert Seymow e Fred Peeso, os seguintes trabalhos:

Extracção da polpa dentaria completamente sem dôr, pelo modernissimo processo da compressão de cocaina, **corôas** a ouro e porcellana (fixas e moveis), **Bridge-Work** a ouro e porcellana (fixos e moveis), **collocações de chapas** a ouro, aluminio, metal fuzivel e vulcanite, **obturações e restaurações** a porcellana perfeitamente iguaes ao dente, ouro, platina e cimento e extracções dentarias simples, ou anesthesiadas.

ESPECIALIDADE: —Corôas e Bridge Works

Gabinete: — Rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar

Consultas e operações das 9|ás 5 da tarde

Sociedade Previdente Pernambucana

De ordem do sr. coronel presidente faço publico que, nesta data foi pago á d. Zulmira Pires Ferreira Travassos o peculio que tinha direito em virtude do fallecimento de seu marido João Alfredo Serrano Travassos como prova o recibo junto.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Sociedade Previdente Pernambucana, de accôrdo com alvará do dr. juiz de orphãos o peculio que me coube por morte de meu marido João Alfredo Serrano Travassos na importancia de dois contos quinhentos e setenta mil réis (2:570$000) do que dou quitação.

Recife, de outubro 1904.
Zulmira Pires Ferreira Travassos.
Está sellado e reconhecida a firma.

SOCIEDADE PREVIDENTE PERNAMBUCANA

SETIMA ENTRADA

Tendo sido effectuado o pagamento do peculio a que tem direito d. Zulmira Pires Ferreira Travassos, por fallecimento de seu marido João Alfredo Serrano Travassos, convido aos socios desta Associação possuidores das cadernetas de ns. 1 a 571 a virem á rua Nova 24, (loja Novo Mundo) satisfazer a contribuição de.... 5$000 a que são obrigados em virtude do art. 12 dos Estatutos.

O prazo para a realização das entradas sem multa expira a 26 do corrente.

Recife, 3 de outubro 1904.
O thesoureiro,
Castro Medeiros.

A' CLASSE DOS MERCIEIROS

A directoria da Associação Commercial B. dos Mercieiros, em cumprimento dos deveres que tem de zelar pelos interesses geraes da classe, cumpre-lhe recommendar a todos os seus collegas que não negociarem com genero extranho ao seu ramo de negocio, ou com charutos e cigarros extrangeiros ou de outros Estados da União, para fazerem as suas reclamações á Recebedoria do Estado, dentro do prazo de 6 dias, contados desta data, por ter esta repartição, no edital publicado no *Diario de Pernambuco*, de 30 de setembro, comprehendido todos os contribuintes da classe para pagar o imposto de 10 %, de que trata o n. 5, § 4.º do art. 1.º da lei n. 682 de 7 de junho do corrente anno (orçamento vigente), que é concebido nos seguintes termos:

« N. 5—10 % sobre a quota que na distribuição dos impostos da tabella A couber a qualquer estabelecimento commercial ou industrial para que possa ter outro ramo de negocio, exceptuadas as tavernas com relação á louça grossa, charutos e cigarros fabricados no Estado. »

Havendo grande injustiça da Recebedoria na distribuição da referida quota por todas as tavernas em geral—que na sua quasi totalidade só negociam com generos proprios de sua classe e, tambem com relação a fumos, só com cigarros e charutos fabricados no Estado, a directoria convida os interessados a fazerem a sua reclamação e envidará os seus esforços, pelos meios legaes, para não serem sacrificados os interesses de seus associados e collegas.

Igualmente cumpre aos srs. mercieiros, pela digna Associação Commercial de Pernambuco injustamente incluidos na classe n. 3, (segundo edital publicado em 1 do corrente), interpôrem seus recursos para o exmo. sr. dr. governador do Estado, pois nem a consciencioza commissão distribuidora d'aquella classe os incluiu na confecção do mappa e nem querem eximir-se ao pagamento da taxa de 10 % sobre o seu imposto.

Secretaria da Associação Commercial B. dos Mercieiros do Recife, em 1 de outubro de 1904.

O secretario,
Leandro Lopes d'Oliveira.

The Great Western Of Brazil Railway Company Limited

AVISO

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO

Em virtude de acto do Governo Federal e de accôrdo posterior com a respectiva Empresa arrendataria, damos sciencia ao publico que passa n'esta data a ser incorporada á rêde de viação d'esta Companhia, a Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Escriptorio da administração.
Recife, 1 de Outubro de 1904.
A administração.

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

INSTITUTO DA CLINICA OPHTALMOLOGICA *do hospital Pedro II*

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.
Consultas: De 1 ás 4 da tarde.
Residencia—Parnameirim.
Chamados por escripto.

REFINARIA CRUZEIRO

Preços dos assucares refinados

Especial	6$000
Primeira	5$000
Segunda	4$000

Todas as mais qualidades como sejam, usina, crystaes, brancos, terceiras, sumenos e mascavados preços conforme suas qualidades.

CAES DE CAPIBARIBE ns. 54 á 60

Ao Commercio

Manoel Joaquim Nogueira de Faria e Manoel Gonçalves Boucinha, estabelecidos com seccos e molhados no largo da Penha n. 6, desta cidade, sob a firma de Joaquim Nogueira & Cª, declaram que nesta data organizaram uma nova firma sob a razão Manoel Faria & Cª para o mesmo ramo de negocio, assumindo todo o activo e passivo da extincta firma.

Recife, 1 de Outubro de 1904.
Manoel Faria & Cª.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

ADVOGADO
Aquilino Porto
Residencia:—Escada

Registro facultativo de titulos e documentos

O OFFICIAL
José Maximino Pereira Vianna
Rua do Imperador n. 38, 1.º andar

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo de Collegio n. 75

Ao Commercio

Raymundo Seixas participa que transferiu seu escriptorio de commissão e consignações para o largo do Corpo Santo n. 21.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

CHALET

Aluga-se o da rua de S. Miguel, em Afogados, n. 84; pode ser visto emquanto o inquilino estiver. A tratar no pateo do Paraizo n. 31.

ADVOGADOS

Os bachareis Manoel Nunes Correia, José Francisco de Moraes e Silva e Antonio de Albuquerque Mello, encarregam-se da cobrança de dividas, amigavel e judicialmente, nesta cidade e nos municipios servidos por estradas de ferro, mediante a commissão de 10 % sobre os valores arrecadados e promovem o andamento de inventarios e arrolamentos, em juizo, pelo modico honorario do 5 % sobre o valor do monte.

Escriptorio—Rua Duque de Caxias n. 23, 1.º andar.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario.*

PROTESTO

Usina Cuyambuca

Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretente fazer o Banco da Republica do Brasil, e bem assim, avisar a quem interessar, possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.

Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.

Só o Banco finge ignorar isto.
Recife, 21 de Junho de 1904.
Bernardo José da Camara.

Cigarros AERONAUTAS

(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.
RECIFE

ADVOGADO
CORREIA DA SILVA
Rua Duque de Caxias
N. 61—1.º ANDAR

Dr. Oscar Coutinho

MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 8
Acceita chamados a qualquer hora.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario.*

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugêne-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ADVOGADOS

Drs. Arthur de Albuquerque
E
Faria Neves Sobrinho

encarregam-se de trabalhos no municipio da capital e em outros serviços por linhas ferreas.

ANNUNCIOS

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

ATTENÇÃO

Vende-se ou aluga-se a casa do Apipucos n. 2, á entrada do Açude, com 2 janellas e 1 porta, tres quartos e duas salas, cozinha externa e alpendre; a tratar á rua da Casa-Forte, defronte da padaria do Pinto.

ALUGAM-SE

Na rua da Conceição, na Torre, diversas casas limpas e com agua, por preços modicos, a tratar na mesma rua n. 1.

CAFE' VICTORIA

E' incontestavelmente o melhor CAFE' MOIDO que se vende no Recife.

Preparado exclusivamente com o grão do CAFE' de superior qualidade e escolhido, á cuja escolha preside sempre o nosso especial cuidado.

O CAFE' VICTORIA é de pureza absoluta e sabor delicioso.

O CAFE' VICTORIA satisfaz plenamente, ao mais exigente e escrupuloso consumidor, porque é moido, á vista do Publico tendo o moinho um grande glôbo de crystal, onde se vê que o grão depositado é de primeira qualidade, e sem mistura de qualquer especie.

Rogamos, portanto, ao respeitavel Publico o favor de experimentar o delicioso CAFE' VICTORIA

Praça da Republica N. 3
Com frente para o Theatro Santa Izabel.
Telephone N. 329
Silva Azevêdo.

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA

Por accordo com a casa « Pearson » foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO 1

NAS SEGUINTES CASAS:

Drogaria Braga.—Rua Marquez de Olinda n. 60.
A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.
Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.
J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.
M. J. Campos. — Pharmacia Oriental rua Estreita do Rosario.
Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.
Britto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.
Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.
Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.
Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.
Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.
A Begonia.—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.
Durval Selva & C.ª—Encruzilhada.

DEPOSITO GERAL

Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil
Silva Neves & C.
importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.
CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—« MIUDEZA »
Rua Marquez de Olinda, 32

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal e de Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente

Verissimo da Silveira

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.
Pernambuco

Armação de amarello

Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

Objectos para engenho

Vende-se uma distillação completa, composta de um alambique para 40 canadas, com resfriador, 2 depositos grandes para aguardente, 2 bombas-encanamento de chumbo, torneiras de metal, e bem assim diversas taxas grandes e pequenas para assentamento e depositos, fôrmas, carros e outros objectos, á tratar na praça Dezesete—antigo pateo do Collegio n. 75, 1.º andar.

Vende-se tambem uma caldeira tubular, balcões para seccar assucar, crivações para bocca de fornalha etc. a tractar no mesmo lugar ou á rua Marquez de Olinda n. 21.

VINHOS PORTUGUEZES

Legitimos e puros para mesa e sobremesa

COMO SEJAM:
Alcobaças
Amarantino
Colares
Alvarelhão
Douro Clarete
Nutritivo

Em quintos, decimos, garrafas a preços sem confronto.

Vinhos do Porto de marcas diversas, velhos finissimos a 1$500 á garrafa!!! só na casa

José Augusto & C.
27 — LARGO DA PENHA—27

Casacas, Smokings

E CLAQUES
RODRIGUES
48 A— Rua Nova—48

LEITE PURO

A's 6 horas da manhã no talho do Commercio, Largo da Penha n. 2, á 500 réis á garrafa ou 600 réis o litro.

ESTOMAGO, FIGADO E RINS

DOENTE HA MAIS DE 12 ANNOS!!

CURADO EM QUATRO MEZES!!

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1904.

Illm. sr. dr. Sanden.—Nesta.—Illm. sr.—Esta tem por fim agradecer-lhe os grandes resultados que tenho colhido com a applicação que tenho feito do seu Cinturão Herculex n. 8. Ha pouco mais de quatro mezes que delle faço uso e ha já mais de um mez que me DESAPPARECEU POR COMPLETO A DÔR QUE HA MAIS DE 12 ANNOS SOFFRIA NAS COSTAS. Essa dor era tão forte, que não conseguia conservar-me deitado por mais de duas horas, e, no emtanto, hoje, depois que uso o seu apparelho, passo perfeitamente bem as noites. OS MEUS INCOMMODOS DO ESTOMAGO, FIGADO E RINS DESAPPARECERAM TAMBEM POR COMPLETO. Emfim, acho-me plenamente satisfeito com o seu apparelho, pois tenho tido occasião de ver que elle é realmente o que se propaga, isto é, o unico restaurador da humanidade.

Poderá o dr. fazer da presente o uso que lhe convier, e disponha do servidor agradecido.

João José da Silva.

Residencia: rua Visconde da Gavea n. 46 (antiga de S. Lourenço)—Capital Federal.

Curas como a do sr. João José da Silva, effectuo-as todas os dias com o meu novo HERCULEX ELECTRICO. E disso não vos deveis admirar, pois é bem sabido que a ELECTRICIDADE é por excellencia o remedio da Natureza. Ella cura onde tudo mais fracassa.

Visitae-me e explicar-vos-ei o que deveis fazer para obter curas tão efficazes. Nada vos cobrarei pelas informações.

Aos que não puderem visitar-me enviar-lhes-ei GRATUITAMENTE, pelo correio, as minhas ultimas obras illustradas.

SAUDE E VIGOR

que ensinam não sómente como curar-se, mas tambem como evitar as molestias. Esses não terão mais do que enviar-me o seu NOME e RESIDENCIA.

Informações gratuitas

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde.—Domingos: das 10 da manhã ao meio dia.

ELIXIR DE MASTRUÇO

APPROVADO E LICENCIADO PELA DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA

A mais perfeita combinação de vegetaes da flora Brazileira

J. SILVA E J. VAZ

O mais poderoso medicamento presentemente descoberto, empregado nas molestias dos orgãos respiratorios, não tendo falhado nas **Tosses rebeldes**, nas **Bronchites chronicas**, na **Coqueluche**, na **Asthma**, nas **Hemoptyses** na fraqueza **Pulmonar**.

OS TUBERCULOSOS têm encontrado neste novo medicamento o lenitivo por excellencia, cessando a febre, restabelecendo as forças, augmentando o appetite e até engordando. Na sua confecção não entram narcoticos, como sejam codeina, morphina e outros; por isso póde ser usado sem o menor receio: o seu paladar é agradabilissimo e facilmente tolerado pelos estomagos mais debilitados.

Em todas as drogarias, pharmacias e no Deposito em Pernambuco **Companhia de Drogas e productos Chimicos**

Deposito Geral: Rua do Hospicio 42
RIO DE JANEIRO

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE
Caixa do correio n. 78. — **End. telegraphico ARTHUR**

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cie Perfumistas

PARIS — 8, rue Vivienne, 8 — PARIS

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavisoimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer, impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavele macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate, e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACCÕES DO MEZ DE SETEMBRO

25:000$000 nos dias 5 e 19.
20:000$000 em 30.
15:000$000 nos dias 2, 7, 9, 12, 13, 16, 20, 23 e 26.
12:000$000 nos dias 6, 8, 14, 21, 27 e 28.
10:000$000 nos dias 1, 3, 10, 15, 17, 22, 24 e 29.

Cem mil francos em ouro

Para commemorar a data da descoberta da America.

EM 12 DE OUTUBRO

A loteria de Sergipe fará extrahir n'esse dia o grande plano—OURO—premio maior

Cem mil francos

o qual será pago em ouro, em saque á vista sobre as praças de Pariz ou Londres, ou em moeda corrente ao cambio official da vespera da extracção.

Preço do bilhete inteiro 12$000.
Meios 6$000.
Decimos 1$200.
Para negocio faz-se abatimento.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.
31 — Praça da Independencia — 37

MACHINAS DE ESCREVER

IYPEWRITER "AMERICAN"

PORTATIL, PERFEITO E BARATO

SEM IGUAL

Informações de

W. J. AYRES

AGENTE

BOM JESUS 25

CORREA & JORGE

115, 117, 118, 119 e 120, RUA DA ALFANDEGA
Caixa postal 1195
RIO DE JANEIRO
2 B, LADEIRA 25 DE MARÇO. CAIXA POSTAL 650
S. Paulo
ENDEREÇO TELEGRAPHICO: « LUSITANOS »

Fazendas nacionaes e estrangeiras. Vendas a dinheiro á vista

Depositarios das principaes fabricas do paiz, têm sempre em stock um grande e variado sortimento de tecidos nacionaes, como chitas Bangú, paulistas etc. riscados, zephires, algodões, morins, cobertores, etc., offerecendo em preços reaes vantagens aos seus freguezes.

Importam directamente do estrangeiro variadissimos sortimentos de tecidos de fantasia e mais artigos de seu ramo de commercio.

Remettem para qualquer parte do paiz, franco de porte, collecções de amostras, para o que têm organizado um serviço especial!

LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada)	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	338.000$00
Dito para depreciação de titulos	210.000$00

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1904

Receita obtida	5.829:925$000
Sinistros pagos	2.105:253$000
Dividendos distribuidos	1.090:000$000

OPERA EM TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.**

EM PERNAMBUCO POR

Manoel de Moura Rolim
4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.ª

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA — PERNAMBUCO

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDR

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, neoralgias, febres intermittentes* e *palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE

DE

AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMANHPIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARÃO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarrega-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** **taa** que vende por preço sem competencia.

VENDE-SE

Uma importante armação envernizada com balcão com tampo de pedra, em uma das principaes ruas para negocio, garante-se as chaves; a tratar na rua das Cruzes n. 30.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmoceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLDINA N. 30

BOM NEGOCIO

Por tres contos de réis vende-se a casa n. 18, no Barbalho, propria para negocio e moradia, com quintal murado, com fructeiras, cacimba e tanque, com grande terreno para plantação, terra importante, com tres mil palmos de fundo por cento e vinte e tantos de largura, cultivado por homem trabalhador; dá para viver uma familia, fica a 5 minutos da estação do Caldeireiro; a tratar na rua da Casa-Forte, defronte da padaria do Pinto.

LEITERIA PASTEUR

Em Beberibe — Porto da Madeira

Leite puro

Esta leiteria fornece excellente leite de vacca pela manhã e á tarde, entregando nos domicilios, collegios, hospitaes, hoteis etc, sob assignatura e preço commodo.

Tem escolhidas vaccas sertanejas e torinas, hygienicamente tratadas em campos de pastagem e estabulos.

Alimenta especialmente vaccas sertanejas para fornecer leite as pessôas fracas.

Quem desejar leite formado com alimentação especial, deverá tratar na leiteria, onde escolherá a vacca, ou por correspondencia pelo correio conforme o endereço abaixo.

Trata-se assignaturas communs.

A's ruas da Amisade n. 8, á Larga do Rosario—Pharmacia Passos, no deposito de fructas do Ladislão, rua do Rangel 35 e na «Leiteria» Porto da Madeira.

Correspondencia caixa do correio n. 72.

O gerente,
F. Freire de Moura.

Bordado á machina

Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda derfeição e modicidade em preços.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTABELECIMENTO

HYDRO-ELECTRO-THERAPICO

FUNDADO PELO DR. SILVA FERREIRA

EM 1896

Sob a gerencia de Argemiro A. da Silva

11-RUA DA MATRIZ-11

Funcciona de 6 1/2 ás 10 da manhã e de meio dia ás 2 da tarde

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito:

ELECTROTHERAPIA (electricidade stetica, correntes de inducção, continua, elta frequencia etc.)

RAIOS X (radiographia, radioscopia e radiotherapia).

MASSAGEM VIBRATORIA—(massagem electrica e mechanotherapia).

INHALAÇÕES DE OSONA,—simples ou medicamentosas.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para o tratamento pelos effluvios de alta frequencia nas molestias de pelle, ulcera-varicosas, feridas de má natureza, hemorrhoides etc.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para tratamento do cancro superficial pelos raios X.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para applicação dos colletes de gesso nos desvios dos ossos pelo processo do dr. Desfosses e REEDUCAÇÃO MUSCULAR nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Frendel.

A direcção proporciona aos medicos todas as vantagens que desejarem, examinando elles mesmos seus doentes por meio dos Raios X e para dirigir os tratamentos externos que julgarem uteis se fazer no estabelecimento.

Todas as condições fixas pelos medicos são acceitas.

Para visitar, fazer exame nos doentes ou se entender, sobre as condições é favor de preferencia vir de 6 e meia á 10 da manhã.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

Salutaris

A melhor agua de mesa.

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados
Collares
Virgem
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª
33 — Rua da Penha n. — 33
TELEPHONE n. 358

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario.*

Engenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pede ser procurada em sua residencia a rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.° andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Freguezia de S. José

Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.° andar.
Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.° andar.
Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. 8 loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja,
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.° e 2.° andares.
Idem n. 28 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.° andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.° andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 3.° andar.
Idem n. 27, 2.° andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Bom Jesus n. 29 2.° andar.
Idem n. 35, 2.° andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

AMAS—Precisa-se de uma ama de leite e de uma de cosinha; á tratar na rua da Imperatriz n. 10, 1.° andar.

AMA DE LEITE, precisa-se de uma; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54.

AMA. Precisa-se de uma cozinheira que saiba trabalhar com perfeição. E' inutil apresentar-se quem não estiver nas condições. A tratar na rua da Aurora n. 9, 1.° andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Travessa do Lima n. 6, 25$000.
Travessa do Lima n. 8, 25$000.
Travessa do Lima n. 10, 25$000.
Rua do Padre Muniz n. 13, 2.° andar. Tem agua, 46$300.
Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE a importante casa á rua do Riachuelo n. 15, com muitos commodos para grande familia. Trata-se com o Abrantes. Rua do Bom Jesus 48.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CEM recibos de aluguel de casa bem impressos, em bom papel, por 1$500. Agencia Jornalistica, Imperador 31.

COFRE—Vende-se um importante cofre prova de fogo, «Milners»: a tratar e ver na rua da Praia n. 24.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

FELTRO de todas as côres que se vende pelo barato preço de 2$000 o covado!!!
Completo sortimento de roupas para merino de todas as idades.
Acaba de receber a «Loja do Anjo.» Rua Duque de Caxias n. 56.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial J.

JARDINEIRO — Um recemchegado do estado do Rio Grande do Sul com a pratica precisa para todo e qualquer trabalho de construcção e conservação de jardim, horta, pomar, etc., offerece a quem delles precisar. Pode ser procurado sob as iniciaes A. F. S. C. na barbearia á rua do Bom Jesus n. 29—Recife.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PARA ESCRIPTORIO. — Aluga-se a sala da frente do 1.° andar da rua da Cadeia n. 3, a tratar na loja. Relojoaria.

PRATICO de Pharmacia. Uma pessôa com bastante pratica, offerece seus serviços, podendo ser procurada na rua Bom Jesus 51.

PARA NEGOCIO.—Aluga-se a casa da rua do Pilar n. 56, e rua da Imperatriz n. 23, a tratar a rua Vidal de Negreiros n. 129.

REGULAMENTO do sello estadual, vende-se no escriptorio do *Diario*.

QUITANDA. Vende-se uma na rua do Alecrim n. 75 bem afreguezada, livre e desembaraçada. Aluguel de casa.... 10$000 a tratar na mesma rua n. 75 ou na rua Augusta n. 192.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SOBRADO.—Vende-se um por preço modico, á rua do Commercio n. 3, na cidade de Olinda.
A tratar á rua das Laranjeiras n. 2, 1.° andar.

USINA FREI CANECA.—Nas officinas desta usina executam-se com promptidão quaesquer concertos em peças e machinismos de engenho, etc., mediante ajuste prévio.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatre complet* de Eugène Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE em Muribeca, entre os engenhos Comportos e S. Bartholomeu, a menos de uma legua da estação dos Prazeres, um grande sitio, com grande e excellente chalet de tijollo e cal e treze casas de madeira e telhas para moradores, tendo mil e tantos coqueiros novos, cento e vinte jaqueiras, quatrocentas laranjeiras e limeiras, cem mangueiras, trinta pés de fructa pão, tresentos cacaueiros, quinhentos cafeeiros, duas mil touceiras de bananeiras, trinta pés de articum a pé, oito pés de oiticoró e mais jaboticabeiras, abacateiros, cidreiras, caneleiras, jambreiros, grande area para plantação de cannas e mandiocas ou para qualquer outro genero de cultura, mattas, excellente agua potavel e barro da melhor qualidade para telhas e tijolos; a tratar com José Paulo de Mello no pateo da Paz em Afogados, ou á rua Pedro Affonso n. 14.

VENDE-SE uma taverna propria para principiante, em bom ponto, com espaço para outro negocio; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 19.

VENDE-SE uma pequena casa á Estrada do Maduro, linha de Limoeiro n. 37, a tratar na rua do Socego n. 10.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Viscondessa do Rio Formoso
1.° ANNIVERSARIO

As filhas, genros e netos da Viscondessa do Rio Formoso, convida os parentes e amigos para assistirem ás missas que terão de ser celebradas quarta-feira, 6 do corrente, 1.° anniversario de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco.

Annuncios Maritimos

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado do sul no dia 10 de outubro, seguindo depois da demora necessaria para
Barbados e Nova-York.
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO NORTE E SUL

O vapor **TEMPLE**,
Presentemente neste porto, seguirá no dia 6 para
Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.
Para cargas trata-se com os agentes.
HENRY FORSTER & C.
RUA DO COMMERCIO N. 8, 1.° ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**PERNAMBUCO**
Commandante F. A. Almeida.
E' esperado do sul no dia 6 de outubro e seguirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos no mesmo dia ás 8 horas da noite.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE **GUARANY**
Commandante Maciel.
E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de outubro, seguirá depois de pequena demora para
Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.
E' illuminado a luz electrica e tem optima acommodações para passageiros de 2.° classe.
Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.
6—RUA DO COMMERCIO 6—1.° ANDAR

EMPRESA DE VAPORES IDALINA

O vapor **IZABEL**, presentemente no porto, seguirá sem demora para **Mossoró.**
Para carga, trata-se com.
SILVA GUIMARAES & C.
RUA DO COMMERCIO N. 11

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HEIDELBERG**, é esperado da Europa até o dia 10 de outubro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de
Rio de Janeiro e Santos.
Entrará no porto e recebe passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C.
48—Rua do Commercio—48
1.° ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **JACUHYPE**, commandante J. Bosck, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 hora da tarde do dia de partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 9 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° andar

EDITAES

Conselho Economico da Marinha n'este Estado

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto, presidente do conselho economico, faço publico que em observencia ao disposto no art. 19 do Regulamento a que se refere o decreto n. 3258 de 11 de abril de 1899 ás 11 horas do dia 5 de outubro proximo vindouro se acha aberta nesta secretaria a inscripção por espaço de dez dias, para fornecimentos relativos aos grupos ns. 1 e 2, ás dependencias da marinha e navios da armada nacional surtos n'este porto, durante o exercicio de 1905 proximo, na conformidade do art. 29 do citado regulamento.
Capitania do porto de Pernambuco, 28 de setembro de 1904.—Pelo secretario *Antonio Neiva.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 5 de outubro de 1904.
Arthur Bahia, lançador municipal da freguezia de Santo Antonio, de ordem do exm. sr. commendador sub-prefeito, previne aos contribuintes de sua circunscripção que, a contar desta data, vae proceder a collecta do imposto de porta aberta, empanadas, letreiros etc, devendo os locatarios apresentarem as suas reclamações á esta prefeitura dentro do prazo de trinta dias.—*Arthur Bahia*, lançador.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernanbuco, em 16 de Setembro de 1904.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado, e art. 61 da Lei n. 697 de 20 de junho ultimo, faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito da comarca de Ouricury á qual é annexo o municipio de Granito, em consequencia de ter sido removido para a comarca de Salgueiro o magistrado que o exercia, bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior. O preenchimento da vaga se fará por meio da remoção de um juiz de direito d'entre os cinco mais antigos dos que o requererem no prazo de trinta dias contados d'esta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado, si nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não o propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada do §2.° no citado artigo.— O director, *Affonso V. de Medeiros.*

CONSELHO ECONOMICO DA MARINHA N'ESTE ESTADO

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto, Presidente do Conselho Economico, faço publico a quem interessar, que n'esta Secretaria se acha aberta por espaço de dez dias, nova inscripção para fornecimento relativo ao grupo 10—tintas—ás dependencias da Marinho Nacional e navios surtos n'este porto, durante o exercicio de 1905 proximo futuro, na conformidade do artigo 20 do Regulamento annexo ao Decreto n. 3258 de 11 de Abril de 1899.
Capitania do Porto de Pernambuco, 3 de Outubro de 1904. — Pelo Secretario, *Antonio Neiva.*

CONSELHO ECONOMICO DA MARINHA N'ESTE ESTADO

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto Presidente do Conselho Economico da Marinha, faço publico aos interessados que, ás 11 horas do dia 6 do corrente mez, n'uma das salas da Secretaria d'esta Capitania, o Conselho se reunirá em sessão para conhecer das propostas para o fornecimento constante dos grupos Ns. 28 e 32 (ferragens e massames) durante o exercicio de 1905 vindouro, de conformidade com o Regulamento a que se refere o Decreto n. 3258 de 11 de Abril de 1899.
Capitania do Porto de Pernambuco, 3 de Outubro de 1904. — Pelo Secretario, *Antonio Neiva.*

O doutor José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal e do commercio da 1.ª vara desta comarca do Recife, em virtude da lei, etc.
Faço saber a todos os que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que depois da audiencia deste juizo que se effectuar no dia seis de outubro proximo vindouro, serão levados á terceira praça, para serem arrematados por quem mais der os bens seguintes:
Um piano envernizado de preto, estragado, por cento e quarenta mil e oitocentes réis; uma carteira de amarello, por doze mil cento e cincoenta réis dous fiteiros de amarello, envidraçados e envernizados por vinte e oito tresentos e cincoenta réis cada um; tres banquinhas pequenas, por seis mil quatrocentos e oitenta réis cada uma; duas mesas pequenas de amarello, por oito mil e cem réis cada uma; trinta e tres cadeiras de junco envernizadas de amarello, por quatro mil oitocentos e sessenta réis cada uma; um relogio de parede Americano, por dose mil cento e cincoenta réis; dous espelhos pequenos ovaes, velhos, por doze mil cento e cincoenta réis cada um. Ditos bens, que foram penhorados na execução de sentença que Vicente José Dantas, move contra o consul de Portugal, representante do espolio de José Vieira Soares, vão á terceira e ultima praça por quatrocentos e quarenta e sete mil cento e vinte réis, em virtude dos abates legaes e serão entregues á quem mais der e maior lanço offerecer em virtude da lei.
E, para que chegue ao conhecimento de todos passou-se este edital com outro igual para os fins legaes.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de setembro de 1904.
Eu, Humberto Machado Dias, escrevente autorizado o escrevi.
Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

CEMITERIO PUBLICO DE SANTO AMARO, 27 DE SETEMBRO DE 1904

Approximando-se o dia 2 de novembro, esta administração convida os srs. proprietarios de tumulos e com especialidade ás irmandades para cuidarem, antes do dia acima indicado, da caiação pintura e concertos de suas referidas propriedades.
Outro sim, previne a todos os interessados que a retirada de restos mortaes das catacumbas e assentamento de pedras não serão permittidos nos dias 1 e 2 de novembro.—O administrador, *Antonio Lins Caldas.*

Impostos de classes
TAVERNAS

De ordem do sr. dr. administrador scientifico aos contribuintes da classe abaixo indicada que, de accôrdo com o artigo 5.° § 2.° das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos, que deverão ser dirigidos a Associação Commercial Beneficente dos Merceiros por intermedio desta Repartição.
1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 29 de Setembro de 1904.—O chefe, *Manoel de Campos,*
Classe a que se refere o edital supra.
Classe n. 40—Tavernas—Os contribuintes desta classe estão sujeitos á taxa de 10 %.

(Continuação)
CLASSE N. 40—Tavernas.

Freguezia de Afogados	
José Custodio Loureiro, Bemfica n. 7	46$788
Bento Domingos Serra, idem n. 29	155$960
Manoel da Cunha Brandão, idem n. 35	124$768
Caetano Pinto Madeira, bêco da Fabrica s/n	46$788
Laurentino Antonio da Silva, travessa da Magdalena n. 49	62$384
Florentino de Aguiar, estrada da Real da Torre n. 23	46$788
Marciolino de Souza Bastos, idem n. 20	62$384
Laurentino Cavalcante de Albuquerque, idem n. 5	93$576
Manoel Silveira Machado, travessa idem n. 5 A	62$384
Rodolpho Theophilo de Souza Mello, estrada idem n. 34	93$576
José Campello, idem n. 42	46$788
José Francisco de Sant'Anna, idem n. 47	62$384
Viamonte & Filho, idem n. 49	
Manoel Gomes Leal	62$384
Conceição n. [illegible], rua da Antonio [illegible]	93$576
[illegible] Leopoldino dos Santos, idem s/n	46$788
João Francisco da Silva, idem n. 31	46$788
Taciano Bandeira de Mello, idem n. 44	46$788
José Felix dos Santos, rua da Ponte n. 8	187$152
Antonio José da Silva Ponte, Toque s/n	124$768
Livio Idiarte, rua Caetano Coêlho n. 2	62$384
Marcionillo Benjamin, rua da Palha s/n	31$192
Antonio de Arruda, idem s/n	31$192
José Francisco Alves, Toque s/n	62$384
José Francisco da Costa, travessa do Toque s/n	62$384
Leopoldina Francisca de Assis, travessa do Rio s/n	62$384
Zacarias Rodrigues d'Armada, idem s/n	280$728
Nestor Gonçalves de Faria, idem n. 7	155$960
Correia & C., travessa do Costa n. 11	46$788
Antonio Eugenio da Silva, travessa do Artista s/n	280$728
Octavio Lima, travessa do Rio s/n	93$576
Manoel Rodrigues de Andrade de Lima, rua do Rosario s/n	62$384
Julião Pinheiro, idem s/n	62$384
Firmina Vicencia do Monte, Nova Descoberta n. 5	62$384
Martins & Santos, Taquary s/n	46$788
Oliveira & C., idem s/n	46$788
Manoel Sabino dos Anjos, idem n. 5	46$788
José Eduardo da Silva, travessa idem s/n	124$768
Francisco Demolsu, idem s/n	46$788
Gregorio Alencar, Estrada Nova n. 2	187$152
Anna Maria Campos, idem n. 1	124$768
José Lins de Oliveira, idem n. 55 C	62$384
Genevido de Andrade Lima, idem s/n	31$192
Luiz Gonzaga Ferreira Leal, idem n. 77	62$384
Ignacio Ferreira da Silva, idem n. 114 D	155$960
José Cavalcante Lopes Mendonça, idem n. 134	46$788
José Pereira Paixão, idem n. 118	46$788
Porfirio Menezes, idem n. 156 A	93$576
Manoel Baptista Branco, idem s/n	46$788
Epiphanio de Faria, idem n. 180	46$788
Henrique Leal, idem n. 192	62$384
Rita Maria da Conceição, idem s/n	31$192
Raphael & C., idem n. 146	124$768
Ignacio Teixeira do Amaral, P. do Lucas s/n	62$384
Antonio Lins, estrada dos Remedios n. 44	46$788
Baptista & C., idem s/n	46$788
Julio Barretto Alvarenga, travessa do Fonseca s/n	46$788
João Baptista de Moura, Boiada s/n	46$788
Pedro Salles Menezes, estrada dos Remedios s/n	62$384
Ignacio de Souza Leão, idem n. 60	187$152
Francisco Xavier dos Santos, idem n. 6	62$384
Souza Braga, rua Direita n. 32	155$960
José Henrique Vieira Junior, idem n. 68	93$576
Oliveira & C., idem n. 94	93$576
Antonio Moreira & C., idem n. 22	155$960
Marcos & C., idem n. 29	46$788
Antonio José Dias, largo da Paz n. 23	187$152
Joaquim Antonio dos Santos, travessa da Paz n. 44	46$788
Luiz de França Moraes, idem n. 36	31$192
Manoel de Barros Correia, travessa de S. Miguel n. 6	93$576
Felismino Paes Barretto, rua dos Poços n. 16	31$192
João da Silva & C., idem n. 2	46$788
João Coêlho da Costa, idem s/n	31$192
João Francisco de Paulo, idem s/n	31$192
Campos & C., rua de S. Miguel n. 36	124$768
José da Cunha, idem n. 68	155$960
Alipio de Moraes, idem n. 53	93$576
João Marcellino Ferreira, idem n. 74	46$788
Santos & C., idem n. 88	93$576
Mendes & C., idem n. 156	62$384
Joaquim Pereira de Aquino, idem n. 160	62$384
Gregorio Baptista Campos, Imberibeira s/n	46$788
Ribeiro Fenton, idem s/n	46$788
Americo Malaquias d'Araujo, idem s/n	46$788
Americo Ribeiro da Costa, Motocolombó n. 23	46$788
José da Silva Guimarães, idem n. 26 A	124$768
Bernardino Augusto da Silva, idem n. 56 B	62$384
João Baptista dos Santos, idem n. 75	46$788
João Ansberto Lopes, E. G. Jaboatão n. 68	93$576
Maria Affonso d'Albuquerque, idem n. 66	93$576
Arthur Gomes da Costa, idem s/n	46$788
Maria do Carmo Souza, idem n. 38	62$384
Maria Argentina da Conceição, idem n. 189	93$576
Antonio Alves & C., idem n. 122	46$788
José Rodrigues dos Santos, idem n. 43	124$768
Casimiro Cavalcante Menezes, idem n. 33	62$384
José Sabino & Filho, idem n. 131	46$788
João Elpidio de Carvalho, idem n. 191	124$768
Gertrudes da Silva Pereira, idem s/n	46$788
João Francisco das Chagas, idem s/n	31$192
José Antonio Collaço, idem s/n	46$788
Affonso & Araujo, idem n. 268	124$768
Manoel Franco & Irmão, idem n. 262	218$344
Miranda & Gomes, Paul s/n	62$384
José Gregorio da Cruz, E. G. Jaboatão s/n	46$788
Miranda & Gomes, E. Paul s/n	62$384
Zeferino & C., Sancho s/n	62$384
Manoel Rodrigues dos Santos, Fogo n. 40	46$788
Elisa Falcão, idem n. 28 A	31$192
Francisco Domingues dos Passos, Peres s/n	31$192
Paulino Verissimo de Mello, Fogo s/n	62$384
João Ferreira da Silva, E. G. Jaboatão s/n	62$384
Pinto & Irmão, idem s/n	46$788
Fernandes de Campos, Fogo s/n	46$788
Joanna Maria do Carmo, Estrada Nova n. 206	46$788
João Paulo da Rocha, Bongy s/n	31$192
Oliveira & C., Poços s/n	31$192
João da Matta Guimarães, Estrada Nova n. 114 B	46$788
Manoel Nunes do Couto, idem s/n	46$788
Sophia Amalia de Souza, idem s/n	31$192
Alfredo Rabello & C., rua Real da Torre n. 26	46$788
Waldemar Cavalcanti, E. G. Jaboatão n. 220	31$192
José Cordeiro, idem s/n	31$192
Lucia Theresa da Silva, idem n. 287	46$788
Manoel Pereira da Silva, Fogo s/n	46$788
Angelo & L., idem s/n	46$788
Cicero de Oliveira idem s/n	62$384
Antonio Samico, travessa Uchôa s/n	62$384
Albino Moreira Caseiro, rua José Osorio n. 5	46$788
Freguezia da Varzea	
Anna de Miranda Couto, Estrada Nova n. 113	46$788
Benedicto Baptista de Moura, idem s/n	46$788
Hermelinda & C., idem s/n	46$788
José Luiz Muniz, idem s/n	46$788
Manoel Ferreira Hollanda Cavalcanti, Torrão s/n	46$788
Joaquim Martins da Silva, idem s/n	46$788
Costa Silva & C., Iputinga n. 121	93$576
Arcelino Jacques da Costa Guimarães, idem n. 135	155$960
Teixeira & Martins, idem n. 130	218$344
Julio Pires de Souza, idem s/n	46$788
Moreira da Silva & C., Caxangá n. 1	93$576
Lauria Moleterno, idem n. 11	124$768
Francisco Bento da Costa, idem s/n	46$788
Miguel Ernesto Seixas, idem s/n	62$384
Manoel Bezerra Cavalcante Netto, idem n. 18	46$788
Gama Filho & C., idem n. 13	124$768
Valongueiro & C., rua S. Francisco de Paula n. 32	249$536
Guedes & Irmão, Barreiras s/n	93$576
José Fernandes Eiras, idem s/n	46$788
Felinto Leopoldo de Souza Moraes, idem n. 8	46$788
Marciollino Cavalcante Lins, idem s/n	46$788
Brandão & C., idem s/n	62$384
João Ribeiro Pessôa, idem s/n	62$384
Josepha Ludovina da Costa, Ilha s/n	46$788
Antonio Joaquim Carneiro Lins, idem s/n	46$788
Manoel Alves dos Santos, Ambolé n. 18 A	93$576
João Carlos Pereira da Silva, rua do Sol n. 27	218$344
Antonio Felix Barbosa, idem s/n	46$788
Alberto Paranhos Neves, idem n. 2	62$384
Francisco Chrispiniano da Costa, rua das Laranjeiras n. 1	93$576
Manoel Passos de Sant'Anna, rua do Rosario s/n	46$788
Samuel Correia Gomes, idem s/n	46$788
Manoel de Almeida Correia, idem s/n	62$384
Francisco Melanio da Silva, rua de S. João n. 1	62$384
Domingos Pereira da Silva, idem s/n	46$788
Manoel Olympio Ferreira, idem n. 9	62$384
Jorge Castellam, idem s/n	46$788
Francisco de Paula Ferreira, Bom Gosto n. 13 B	46$788
Maria Corciana da Silveira, S. João s/n	46$788
Pedro Alves da Saude, idem s/n	46$788
Francisco de Miranda Couto, Bebedouro s/n	46$788
Florentino Rodrigues Campello, Condor s/n	46$788
Bellarmino Gonçalves da Luz, Cordeiro s/n	62$384
Laura Laurentina Gonçalves da Luz, idem 157	46$788
Alexandrino Correia Gomes da Cunha, rua dos Croinhas n. 5	124$768
Teixeira & Martins, Barbalho s/n	46$788
Pedro Francisco de Moura, idem s/n	46$788
Maria Pastora, idem s/n	31$192
Salustiano dos Reis, rua do Sol s/n	31$192
Emilia Miranda da Rocha, Estrada Nova s/n	31$192
Freguezia da Graça	
C. A. Costa & C., rua Paysandú n. 2	249$536
João Bispo, idem s/n	31$192
Francisco de Paula Souza Leão, rua Visconde de Goyanna n. 191 B	124$768
Antonio José de Oliveira Filho, Baixa Verde n. 2	93$576
Floriano de Souza Teixeira, rua de Joaquim Nabuco n. 36	218$344
Benedicto Suruagy, idem n. 26	93$576
Daciano & C., idem n. 47	46$788
Abreu & C., idem n. 39	155$960
José Maria Soares, idem n. 33	155$960
Pereira & C., rua Visconde de Goyanna n. 213	249$536
Severino Martins, rua das Creoulas n. 33	249$536
Balthazar M. Salgues, rua das Pernambucanas n. 38	187$152
Manoel Fernandes de Azevedo, idem n. 25 D	62$384
Salustiano do Rego Barros, Porto do Jacobina s/n	31$192
Clementino da Costa Ramos, Graça n. 5 A	93$576
Castro & Irmão, Ponte de Uchôa n. 20	249$536
Manoel da Costa Ramos, idem n. 21	124$768
Joaquim Affonso, idem n. 39 A	155$960
Castor Peres & C., idem n. 57	187$152
José de Carvalho Sobrinho, rua das Contendas n. 3	218$344
José Jacintho d'Oliveira, rua do Cupim n. 34	93$576
M. L. Gomes, Afflictos n. 20 A	187$152
Hugolino José Marques, idem n. 5 A	124$768
Victor Gonçalves Beirão idem n. 14	93$576

(Continúa).

Imposto de classe
DECISÃO DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico aos contribuintes das classes abaixo indicadas que, de accôrdo com o art. 5.° § 3.° das disposições geraes da lei do orçamento, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos, os quaes poderão ser interpostos para S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, por intermedio desta Repartição.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de Outubro de 1904.
O chefe de secção—*Manoel de Campos.*

Decisões a que se refere o edital supra:
Classes ns. 5 e 6—Armazens de xarque em grosso e a retalho:
Recorrentes
Manoel Gonçalves Moreira & C.—Deu-se provimento no sentido de ser diminuida a quota.
Fonseca Irmãos & C.—Deu-se provimento no sentido de serem excluidos.
Amorim Silva & C.—Negou-se provimento.
Classe n. 13—Armazem de inspecção e venda de algoção:
J. A. Couto Vianna e Amorim Silva & C.—Negou-se provimento.
Classe n. 26—Loja de calçados:
Livio de Oliveira & C, Joaquim Pinheiro & C, e José da Veiga.—Deu-se provimento no sentido de ser diminuida a quota.
Paiva Ferreira & C., Os mesmos e A. Costa Campos.—Negou-se provimento.
Classe n. 36—Padarias:
Antonio da Cunha e Silva.—Deu-se provimento no sentido de ser diminuida a quota.
Castor Peres & C.—Negou-se provimento.
Classe n. 39—Hoteis, restaurantes, confeitarias e casas de pensão:
Francisco Oliveira, Lucas Montenegro, Manoel Ferreira da Cunha, Arthur & Irmão, Manoel Correia e Francisco de Castro & C.—Deu-se provimento no sentido de ser descriminada a quota.
Mme. Beure Artery, Olavo & C., J. Maia & C., F. Ennes Barbosa, A. Gomes & C, Candido Augusto Cezar de Miranda, Benjamin Leon Azemar e Augusto Maia de França.—Negou-se provimento.
Classe n. 42—Depositos e recebedores de carvão de pedra e mesmo em consignações.
Companhia de Beberibe e Fonseca Irmãos & C.—Deu-se provimento no sentido de serem excluidos.
Classe n. 43—Despachantes:
Antonio A. Gomes Pereira e Rodolpho J. Barata de Almeida.—Negou-se provimento.
Classe n. 44—Armazens, recebedores, compradores ou exportadores de couros, courinhos e pelles:
Augusto Magalhães da Silva Porto, Camillo P da Silva Figueirêdo, Francisco de Castro, Rossback Brothers, Iona & Krausé e M. M. da Nova.—Deu-se provimento no sentido de serem excluidos.
Neesen & C, Pereira Carneiro & C, e J. Clemente Levy.—Negou-se provimento.

CLASSES NS. 5 e 6—Armazens de xarques em grosso e a retalho

Silva Guimarães & C	12:717$300
Amorim Irmãos & C	8:229$060
Pereira Carneiro & M	6:923$860
A. B. de Rosa Borges	4:648$800
M. M. da Nova	4:039$000
M. G. da Silva Maia	2:063$900
Loureiro Barbosa & C	1:652$160
Lourenço Cavalcante de Alquerque	1:239$750
Amorim Fernandes & C	846$240
Amorim Silva & C	324$840
Pedro Pinto de Lemos	293$130
Santos da Figueira & C	132$540
Alves Lima & C	14$690
Guimarães & Valente	14$690
Joaquim Ferreira de Carvalho & C	7$240
Viriato & Villachã	1:941$000
José Nunes da Cunha	1:367$180
Manoel Gonçalves Moreira & C	411$200
Firmino Gomes Leal	275$960
Domingos Gonçalves Villa-Verde	209$360
Praça & C	202$860
Barros & Souza	177$760
Vicente Martins	151$980
Walfrido Pimentel de Moura	57$600
Antonio Domingues	57$600
	48:000$000

CLASSE N. 13—Armazens de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão:

John A. Boxwell Nephen & Comp	9:000$000
Neesen & C	6:000$000
Francisco Xavier & Santos	3:500$000
Julio Lobo	3:200$000
Amorim e Silva & C	2:500$000
Augusto Magalhães da Silva Porto	1:700$000
J. A. Couto Vianna	1:800$000
Borstelmann & C	1:000$000
João Agustinho C. B. Cavalcante	1:000$000
Antonio Martins do Rio	300$000
	30:000$000

CLASSE N. 26—Loja de calçados

Braga e Sá & C	4:243$000
Fernandes Nunes & C	2:728$000
Paiva Ferreira & C	2:12[illegible]$000
Paiva Oliveira & C	1:314$000
Ayres dos Reis & C	1:314$000
Francisco Ramos da Silva & C	1:162$000
A. C. Campos	1:162$000
Ferreira Barbosa & C	1:011$000
Joaquim Pinheiro	800$000
Cesar Lopes & C	8[illegible]8$500
J. L. Oliveira & C	808$500
Pedro Villa Nova	8[illegible]8$500
Albino Cruz & C	778$000
Baptista de Moraes & C	778$000
Antonio M. Carneiro & C	727$500
João Ansberto Lopes	667$000
J. de Barros Guimarães	667$000
José Lopes Duarte	636$500
Alves Corrêa & C	465$000
Henrique de Miranda Fragoso	465$000
Costa Campos & C	727$500
Guimarães Junior	465$000
Paiva Ferreira & C	465$000
A. C Campos	465$000
Guimarães & Leite	414$500
Cesar Lopes & C	202$000
J. Ferreira Barbosa	364$000
João A. Lopes & C	343$500
Costa Primo	313$500
Lino de Oliveira & C	303$000
Joaquim Nunes	313$500
Manoel Pergentino dos Santos	202$000
Ayres Ferreira	253$000
Sebastião N. dos Santos	202$000
João B. dos Santos	202$000
Ribeiro & Costa ou Evaristo Guedes da Silva	202$000
Nicanor de Araujo	202$000
João A. de Menezes	202$000
Adolpho Guimarães	202$000
Magno Figlielo	202$000
José da Veigas	100$000
Genesio Cardoso	202$000
	30:000$000

(Continúa.)

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de outubro de 1904.
Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez recebe-se livre de multa, á bocca do cofre, o imposto de porta aberta relativamente ao 2.° semestre do exercicio corrente e a revisão de pesos e medidas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1, lettras C e D das disposições geraes da lei n. 668 (orçamento vigente).—(Assignado), *José da Cunha Liberato de Mattos.*

COMMERCIO

4 DE OUTUBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 5/32 d. por 1$000 do Banco.
Augusto P. de Lemos, presidente
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO
CAMBIO
Os bancos abriram com a taxa de 12 5/32 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Apos as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, baixando depois no London & Brazilian Bank a 12 1/8 voltando á tarde a 12 5/32, assim fechando em todos os bancos.
Em papel particular nada constou.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$600	a	5$800
Brancos	4$000	a	4$800
Somenos	3$400	a	3$800
Mascavados	2$400	a	2$800
Brutos seccos	2$400	a	2$800
Brutos mellados	2$200	a	2$300
Retames	1$500	a	1$800

Aguardente, de 20 gráos cota-se nominalmente para o agricultor a 800 réis e de 21 gráos a 900 réis a canada.
Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$200 e de 40 gráos a 2$300 a canada. Mercado frouxo.
Algodão
Vendas a 14$ os 15 kilos.
Couros
Couros espichados, cota-se a 900 rs. o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, cota-se nominal este artigo de 900 a 920 reis o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.
Pelles de cabra, cota-se nominal a 2$300 cada uma.
Pelles de carneiro, 130$ cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, foi vendido este artigo de 750 a 780 réis os 15 kils.
Cêra de carnauba, cota-se nominalmente este producto de 22$ a 25$, os 15 kils. conforme a qualidade.
Café, cota-se este artigo de 10$ a 10$500 conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal de 15$ a 16$, conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, cota-se este artigo de 10$500 a 11$.
Mamona, cota-se este producto de 1$700 a 1$800 os 15 kils.
Milho, foi negociado este artigo de 100 a 105 réis o kilo.

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE SETEMBRO DE 1904

	Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 30 Barcaças	771	50
1 a 30 Animaes	103	224
1 a 30 Vapores	76	168
1 a 30 E. F. S. Francisco	7536	509
1 a 30 E. F. Central	449	1538
1 a 30 E. F. Limoeiro	268	3916
	9203	6405
Em igual data de 1903	27168	9860
Differ. para menos em 1904	17965	3455

EXPORTAÇÃO
DIA 4
Para o interior despacharam:

No vapor *Guajará*, para Pará: Amorim Fernandes & C 5/2, 10/4 e 400/8 barricas 3030 kils. assucar branco; Aquino Fonseca & C 3000 cxs. 33000 kils. sabão; Taborda & C 80/2 barricas 7040 kils. assucar branco.
Para Ceará: M. Cruz & C 8 barricas e 10/2 barricas 1240 kils. assucar branco.
No vapor nl. *Pernambuco*, para Manáos: Francisco R. da Silva & C 1 cx. calçados; Moreira & C 5 cxs 570 baralhos de cartas para jogar e 1 cx. 50000 cigarros; Azevedo & C 1 cx. 100000 cigarros; J. Pereira Barbosa 8 cxs. 560 kils. massa de tomate; Pinto Ferreira 60 barris 5100 lits. aguardente; Aquino Fonseca & C 68 cxs. 2244 kils. sabão.
Para Pará: J. Pereira Barbosa 140 cxs. 9800 kils. massa de tomate.
Para Maranhão: J. Pereira Barbosa 25 cxs. 1750 kils. massa de tomate.
No vapor *Temple*, para Rio de Janeiro: Companhia G. de Melhoramento 20 toneis 9940 lits. alcool.
No vapor *Espirito Santo*, para Bahia: Gomes de Freitas & C 4 barricas 160 kils. doce.
No hiate *Santa Cruz*, para Mossoró: Dias Ferreira & C 100 scs. 75 kils. caroços de algodão: Fonseca Irmãos & C 300 cxs. 6600 kils. sabão.
No hiate *Arthur*, para Amarração: Amorim Fernandes & C 5 cxs. 25 kils. massas; Companhia de Drogas 2 cxs. medicamentos; Fonseca Irmãos & C 40 cxs. 880 kils. sabão; Taraves Lapa & C 10 cxs. 80 lits. capilé, 5 cxs. 100 lits. cerveja, 65 cxs. 540 lits. genebra, 30 cxs. 240 lits. garosa e 55 ancoras 1765 lits. vinho de fructas.
Para Parahyba: Aquino Fonseca & C 299 cxs. 4195 kils. sabão; Dubeux & C 50 cxs. 800 kils. sabão, 5 barris 200 lits. vinho de fructas e 2 barris 160 lits. vinagre; Tavares Lapa & C 20 cxs. 160 lits. cognac, 14 cxs. 112 lits genebra, 3 cxs 24 lits. xarope, 3 cxs. 24 lits gazosa, 30 ancoras 1165 lits. vinagre, 10 ancoras e 1 cx. 408 lits. vinho de fructas e 4 barris 340 lits alcool.
No hiate *Bom Jesus*, para Natal: Barbosa & C 16 ancoras 640 lits. vinho de fructas, 10 ancoras 400 lits. vinagre, 2 cxs 24 lits. cognac e 5 cxs. 60 lits. genebra; Alheiro Irmãos 1 cx. chapeos sol; Fernandes Nunes & C 1 cx. calçados.
Para Mossoró: Moreira Lima & C 58 fardos 2379 kils. tecidos de algodão; Viviano Maestrali 2 cxs. e 4 fardos 75 kils tecidos de algodão e 30 chapeos de sol; Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 2200 kils. sabão; Olintho Jardim & C 14 fardos 790 kils. tecidos de algodão; Joaquim Gonçalves & C 3 fardos 179 kils. tecidos de algodão.
Para Macahyba: Leite Bastos & C 1 cx. chapeos de sol.
Na barcaça *Toinha*, para S. Luiz: Joaquim F. de Carvalho & C 20 scs 1200 kils. café.

IMPORTAÇÃO

Bavre e escala, vapor francez *Admiral Sallandrousse de Lamornaix*, entrado em 1 e consignado a José Baltar & C.
Carga do Havre
Astigos para chapéos de sol 1 cx. a J. Ferreira & C.
Amostras 2 vols. a Alves de Britto & C, 1 a J. Ferreira & C.
Agua mineral 4 cxs. á Santa Casa, 1 a Andrade Lopes & C
Artigos de aço 1 cx. á Companhia Geral de Melhoramento.
Cognac 15 cxs a Guimarães Valente.
Chapéos 1 cx a Alfredo Seve, 1 a J. Ferreira & C.
Cachimbos 2 cxs a Manoel Colaço & C.
Cachimbos e outros artigos 2 cxs. a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Couros 2 fardos a Braga Sá & C.
Corôas mortuarias 1 cx. a Enedino Sette.
Drogas 1 cx. a J. Marques Ferreira, 2 a Luiz Ignacio de Andrade Lima.
Drogas e outros artigos 7 vols. á Santa Casa, 18 a H. Rouquayrol, 7 a M. Moraes, 1 a Arthur de Sá.
Estatueta 1 cx. a J. Ribeiro & C, 1 a R. M. da Costa.
Espelhos 2 cxs. a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Silveira Pinto & C.
Ferragens 1 cx. a Ferreira & C.
Ferragens e outros artigos 3 vols. a J. R. da Fonseca, 3 a Alvares de Carvalho & C, 6 a Albino Silva & C.
Instrumentos de musica 2 cxs. a Eduardo Paiva.
Livros e objectos de escriptorio 2 cxs. a R. M. da Costa.
Leques 2 cxs. a a Lima & Coimbra.
Lampadas 1 cx. a J. Rezende.
Lona 1 fardo a João Fonte.
Mercadorias 2 vols a Alpheu Raposo, 2 a Gomes Vianna, 1 a Garcia & Castro 7 ao Syndicato Agricola Regional, 2 a Ribeiro & C, 1 a F. Lauria & C, 1 a Albino Campos & C.
Manteiga 10 cxs. a Ferreira Rodrigues & C, 10 a Costa Rocha & C, 8 a E. Guedes & Duarte, 4 a P. Souza Oliveira, 25 barris e 20 meios e 9 cxs. á Santa Casa, 425 e 85 á ordem.
Machinas e pertences 6 cxs. a R. M. da Costa.
Objectos pasa usinas 24 vols. a J. Pereira Araujo.
Obras de cabello 1 cx. a Alpheu Raposo.
Objectos para chapéos 1 cx. a Raphael Dias, 1 a A. Castro e Silva.
Objectos de escriptorio e livros 2 cxs. a J. W. Medeiros & C.
Porcelana 3 barricas a M. J. Pereira, 3 a J. J. Torres da Costa.
Pentes 1 cx. a Manoel Colaço & C.
Papel 4 cxs. á Companhia Industrial Pernambucana.
Perfumarias 4 cxs. a Manoel Franco & Irmão, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 a Alfredo Bastos & C, 1 a Albino Campos & Irmãos.
Productos chimicos 1 cx. a Silva Neves & C, 2 a Francisco Lauria & C, 1 a J. Ferreira & C.
Quadros 1 cx. a Silveira Pinto & C.
Roupa branca 1 cx. a D. Coelho & Soares.
Saltos de madeira 1 cx. a Braga Sá & C.
Seccante 2 fardos a Alvares de Carvalho & C.
Tintas 1 barrica a R. M. da Costa.
Tecidos 1 vol. a Alves de Britto & C, 1 a Bernet & C, 4 a Andrade Lopes & C, 2 a J. Ferreira & C, 2 a Leuzinger Dieticher & C, 1 a J. A. Costa.
Carga de Lisbôa
Alfazema 10 saccos a Soares Irmãos.
Batatas 50 cxs. a Santos da Figueira & C, 100 a Soares Irmãos, 100 a E. Guedes & Duarte, 50 a J. G. da Costa, 204 a Loureiro Barbosa & C.
Cal 120 barricas a Lopes & Araujo, 50 a Miranda Souza & C.
Cebolas 30 cxs a J. Gonçalves da Costa.
Ervadoce 10 saccos a Soares Irmãos.
Fructas seccas 8 cxs. a Joaquim F. de Carvalho & C, 8 a Ferreira Rodrigues & C, 12 a Loureiro Barbosa & C, 5 a Francisco Pinto & C.
Fructas verdes 10 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Passas 75 cxs. a Ferreira Rodrigues & C, 10 a Soares Irmãos, 19 a Loureiro Barbosa & C.
Vinagre 5 barris a H. F. Lima
Vinho 50 barris a M. M. da Nova.
Carga de Leixões
Alhos 120 canastras a E. Guedes & Duarte
Batatas 9 saccos aos mesmos
Bagas 10 cxs a Alves Lima & C 4 a Ferreira Rodrigues & C.
Figuras de terra cota 7 cxs. a Enedino Sette.
Folhas de louro 2 saccos a Ferreira Rodrigues & C, 1 a d. Rita de Souza Leal.
Vinho 25 barris e 250 cxs á ordem, 100 cxs. a Ferreira Rodrigues & C, 1 barril a d. Rita de Souza Leal.

Montevidéo, vapor nacional *Guajará*, entrado em 2 e consignado a Amorim Fernandes & C.
Xarque 1263 fardos a A. B. Rosa Borges.

Portos do norte, vapor nacional *Brazil*, entrado em 2 e consignado a Pardo Vieira.
Carga de Manáos
Roupas 2 malas ao consul da Italia.
Carga de Maranhão
Arcos de barrica 28 amarrdos a Gomes Fonseca & C.
Barricas 60 amarrados aos mesmos.
Tecidos 2 fardos a J. Alves da Silva Santos.

Nova York, vapor inglez *Hathos*, entrado em 2 e consignado a Fonseca Irmãos & C
Arame farpado 40 vols a Alvares de Carvalho & C, 250 ao Syndicato Agricola de Goyanna, 375 a A. Gomes de Mattos, 500 a Miranda Souza & C, 500 a Antonio Pinto da Silva & C.
Artigos para agricultura 7 vols. a L. C. de Britto & C.
Esteiras 5 fardos a Amstein & C.
Ferragens 4 vols. a Miranda Souza & C, 1 a Alvares de Carvalho & C.
Grampos de ferro 15 barricas a A. Gomes de Mattos, 22 a Miranda Souza & C, 22 a Antonio Pinto da Silva & C, 20 a Alvares de Carvalho & C
Lona 4 fardos a João Fonte.
Madeira de pinho 1431 peças aos consignatarios.
Materiaes para usinas 378 á North Brazilian Sugar Factory Company.
Machinas de descaroçar algodão 23 cxs. a Antonio Pinto da Silva & C, 15 a Albino Silva & C.
Pertences para machinas 1 cx. á Companhia Industrial Pernambucana.
Tecidos 4 vols a Amstein & C, 4 a Joaquim Gonçalves & C, 7 a Rodrigo Carvalho & C, 2 a Guerra Fernando & C, 11 a Albino Amorim & C, 4 a Alves de Britto & C, 15 a Silveira & C, 8 a Narciso Maia & C, 6 a Machado & Pereira.
Trilhos de ferro 739 á North Brazilian Sugar Factory Company
Carga de Savannah
Breu 1,600 barricas aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Outubro
ALFANDEGA

Rendimento até o dia 3	68.857$126
Idem do dia 4	48.964$537
	117.821$663

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 3	32.610$444
Dia 4:	
Diversos impostos	6.753$887
Exportação	5.395$299
	44.759$580

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 3	4.835$240
Idem do dia 4	1.101$479
	5.936$719

CAIXA ECONOMICA

Dia 4	
Entradas de depositos	30.0[illegible]8$000
Sahidas idem, idem	9.144$000
Saldo recolhido á delegacia	20.864$000
A pagar de liquidações e por conta	17.271$717

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 1	19.117$369
Idem do dia 30	3.315$363
	22.432$732

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	600	a	1$000
Dita de suino, kilo de		a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$000	a	1$200
Farinha, 5 litros, de	1$000	a	1$200
Feijão, idem, de	1$000	a	1$700
Milho, idem, de	600	a	700

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Outubro

Pernambuco, do sul hoje.
Fagundes Varella, do sul amanhã.
Guarany, do sul amanhã
Magdalena, da Europa amanhã.
Itaqui, do sul amanhã.
Salinas, do sul a 7.
British Prince, de Nova York a 8.
Orissa, do sul a 8.
Traveller, de Liverpool a 8.
Ibahy, do sul a 8.
Prinz Waldemar, da Europa a 9.
Byron, do sul a 10.
Heidelberg, da Europa a 10.
Capri, de Nova York a 10.
Tamar, da Europa a 13.
Arad, de Trieste a 14.
Chili, da Europa a 15.
Tennyson, de Nova York a 18.
Nile, do sul a 18.
Orion, de Liverpool a 19.
Thames, da Europa a 20.
Atlantique, do sul a 22
Conway, da Europa a 27.
Victoria, da Europa a 29.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Outubro

Manáos e esc. *Pernambuco*, hoje as 4 h.
Santos e esc., *Heidelberg*, amanhã ás 4 h.
B. Aires e esc *Magdalena*, amanhã ás 12 h.
Nova York e esc. *Byron*, a 10 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Orissa*, a 8 ás 12 horas.
Santos e esc. *British Prince*, a 9 ás 4 horas.
Santos e esc. *Prinz Waldemar*, a 10 ás 4 h.
Amarração e esc. *Jacuhype*, a 11 ás 4 h.
Santos e esc *Tamar*, a 14 ás 4 horas
B. Aires e esc. *Chili*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 18 ás 12 horas.
B. Ayres e esc *Thames*, a 20 ás 12 horas.
Bordeaux e esc *Atlantique*, a 22 ás 12 horas.
Santos e esc *Conway*, a 28 ás 12 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 29 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Guajará*, v. generos.
Vapor nacional *Temple*, varios generos.
Vapor inglez *Inventor*, varios generos.
Vapor inglez *Sarmatia*, carvão.
Vapor inglez *Hathor*, v. generos.
Barca italiana *Giovanna B*, carvão.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.

DIA 4—ENTRADAS

Buenos Aires e esc, 10 dias, vapor inglez *Clyde*, de 3051 tons., commandante C. S. Tindall, equipagem 156, carga v. generos: a Amorim Irmãos & C.
Liverpool e esc., 31 dias, vapor inglez *Inventor* de 1445 tons, commandante C. Ferrell, equipagem 33, carga v. generos: a Julius von Sohsten.
Rio e esc., 9 dias, vapor nl. *Temple*, de 374 tons., commandante Arthur Cragg, equipagem 31, carga v. generos: a Henry Forster & C.

SAHIDA

Southampton e esc., vapor inglez *Clyde*, commandante C. S. Tindall, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor inglez *Clyde*, no dia 4 do corrente:
SANTOS—Alvaro Mattos.
RIO—coronel Antonio G. Ferreira Junior, José Lôbo, Manoel F. Leite e José I. Moreira.
BAHIA—Maria Overback.

TELEGRAMMA COMMERCIAL
LONDRES, 28 de Setembro.

	Hoje	*Anno passado*
Taxa do desconto do Banco da Inglaterra	3 %	4 %
Dita idem do Banco de França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	2 1/4 a 5/16 %	4 a 4 1/8 %
Dita idem de Pariz, 3 mezes	1 1/2	2 5/8
Dita idem de Berlim, 3 mezes	3 3/8	3 3/4 %
Cambios—Pariz sobre Londres, £ 1	25.18 1/2	25.19 1/2
Pariz sobre Italia, por 100 liras	100	100 1/8
Pariz sobre Hespanha, por 500 pesetas	364.50	370.00
Pariz sobre Berlim, por 100 marcos	123 7/16	123 5/8
Bruxellas sobre Londres, por £ 1	25.19 1/2	25.26 1/2
Nova York sobre Londres, por £ 1	4.86	4.88 3/8
Genova sobre Londres, por £ 1	25.18 1/2	25.16
Lisboa sobre Londres, por 1$	44 5/8	42 9/16
Apolices—De 1903, 5 %, £ 90	95	40
De 1889, 4 %	80 1/4	78
De 1895, 5 %	92 3/4	90
Funding loan, 5 %	104	102
Oeste de Minas, 5 %	89 3/4	85 1/2
Premio de ouro em Buenos Aires	127 30 %	127 30 %
Cambio sobre Londres em Buenos Aires	48 7/16	48 1/2

(JORNAL DO COMMERCIO)

Fundos Publicos

No dia 28 do corrente effectuaram-se, na praça do Rio de Janeiro, as seguintes vendas:

Apolices geraes de 5 %. 1 a	991$000
Ditas: 2, 2, 1 a	992$000
Ditas: 1, 3, 2, 4, 5, 20, 1 a	993$000
Ditas: 20, 14, 25 a	994$000
Ditas (400$): 1 á razão de	980$000
Ditas (200$): 2, á razão de	975$000
Emprestimo de 1895: 21, 4 a	980$000
Dito (nom.): 2 a	990$000
Dito: 1, 2 a	992$000
Emprestimo de 1897 (nom): 8 a	1.015$000
Dito: 3 a	1.014$000
Inscripções de 3 %. 2 a	915$000
Ditas: 1 a	916$000
Ditas (nom): 86:000$ á razão de	914$000
Apol. do Est. de Minas: 15 a	775$000
Apol. do Est. do Rio 6 %. 130 a	390$000
Dito (4 %): 200, 300, 100. 100, 100, 100 a	58$500

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos Accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto de 1904.
Recife, 22 de Setembro de 1904.
Hugulino R. Machado da Cunha,
Director-secretario.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Indemnizadora
ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855
Rua do Commercio n. 42
DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL
200:000$000
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1903

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realizado	300:000$000
Fundo de reserva	50:000$000
Lucros & Perdas	63:776$270
Premios obtidos	5.684:262$059
Sinistros pagos	3.026:510$346
Dividendos distribuidos	1.192:000$000

DIRECTORES
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros

BANCO DO RECIFE

CAPITAL DO BANCO	2.000:000$000
CAPITAL REALISADO	1.000:000$000
FUNDO DE RESERVA	110:000$000

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1904

ACTIVO

Accionistas	1.000:000$000
Emprestimos e contas caucionadas	1.126:113$750
Lettras descontadas	1.009:027$760
Agentes	2.181:601$880
Moveis e utensilios	29:019$410
Edificio do Banco	54:973$550
Lettras a receber	2.260:143$300
Caução da directoria	50:000$000
VALORES DEPOSITADOS	
Em penhor mercantil e por conta de terceiros	3.967:802$940
Diversas contas	675:193$730
CAIXA	
Em moeda corrente	2.257:956$960
S. E. & O. Rs.	14.611:832$980

PASSIVO

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	110:000$000
Contas correntes de movimento	3.138:798$180
Depositos a prazo fixo e com aviso	2.307:068$780
Lucros suspensos	1:846$020
Agentes	620:349$630
Diversas contas	2.378:722$430
Diversas garantias	1.876:487$940
Depositos voluntarios	2.141:315$000
Dividendos ns. 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 Saldo a pagar	37:245$000
Rs.	14.611:832$980

Pernambuco, 4 de outubro de 1904.
Francisco A. Pacheco.—Director-gerente.
H. A. Ledebour,—Contador.